

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 19 de Abril de 2022
Edição 1072

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Lei nº 9.135, de 30 de março de 2022.

Autoriza o Município de Campos dos Goytacazes a promover cessão de uso de bem público municipal que especifica, a Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste RJ - APAPE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Município de Campos dos Goytacazes, através de seu Poder Executivo, autorizado a promover cessão de uso de área de aproximadamente 2.455,60 m², que se divide na frente com a rua Saldanha Marinho nº204/206, lado direito com a Rua João Guimarães, lado esquerdo com nº 198 dessa mesma rua, e fundos com o lado esquerdo do prédio nº39 da referida Rua João Guimarães, com área que mede 21,63 metros de largura na frente, 29,06 metros de largura nos fundos, por 98,60 metros de comprimento pela direita, e 96,10 m² de cumprimento pela esquerda, conforme imagem do anexo único.

Art. 2º A presente Cessão de Uso do Bem Público Municipal de que trata o art. 1º, destinar-se-á a Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste - APAPE para ampliação das ações do Centro de Referência do Autismo com a construção de ecoterapia, hidroterapia, um bosque e dois espaços de convivências.

Art. 3º A Cessão de Uso do Bem Público Municipal nos termos da presente Lei se iniciará a partir da vigência desta Lei, e vigorará pelo prazo de 20 anos.

Art. 4º As condições de uso de bem público municipal serão estabelecidas através do Termo de Cessão de Uso elaborado pelo Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria nº 404/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o estágio probatório é um lapso temporal necessário para a aferição das condições de ordem subjetiva do servidor em relação às funções inerentes ao cargo em que foram investidos, sem qualquer direito a estabilidade, sem antes decorrer o período mínimo de três anos, necessários à sua efetivação.

CONSIDERANDO a redação dada ao item II, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, pela Emenda Constitucional nº 20 de 1998, estabelece que "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público" e no Art. 41 que dispõe: "São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público".

CONSIDERANDO análise e parecer favorável da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, instituída através da Portaria nº 2056/2021, diante das avaliações apresentadas, nos moldes do art. 40 § 2º da Lei Municipal nº 7.346/02.

RESOLVE, reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO TRABALHADOR	NOME DO CARGO	ADM.
39021	LILIANNE GABRIEL DE ANDRADE BARRETO	INSPECTOR DE ALUNOS	07/01/2019
39055	VERONICA RANGEL LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS	11/02/2019
39056	RENATA DOS SANTOS CARDOSO	INSPECTOR DE ALUNOS	11/02/2019
39065	TANIA MARA BARCELLOS MATA	INSPECTOR DE ALUNOS	18/02/2019
39067	MARCIO PAULO DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE ALUNOS	19/02/2019
39068	EDIVANA MARIA VELASCO NOGUEIRA	INSPECTOR DE ALUNOS	19/02/2019
39078	RODRIGO CARDOSO DE SOUZA	INSPECTOR DE ALUNOS	28/02/2019
39079	THAIANE PEIXOTO MATTOS ALVES	INSPECTOR DE ALUNOS	28/02/2019

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº555/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 110/2022, **Alan Freitas de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Supervisor de PDDE, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº565/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 75/2022, **Juliana Trigueiro Caroca de Queiroga Lopes Moreira Ramos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 18/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº567/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 166/2021, **Samyha de Souza Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão de Pessoas, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 18/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº568/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 110/2022, **Ana Cabral Sá de Paiva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Coordenadora de Processo de Dados e Matrícula, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 18/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº569/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 75/2022, **Nilo Roberto Corrêa Manhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Subsecretário de Gestão Operacional, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 18/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº570/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 75/2022, **Lilian Neto Barroso**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretora de Gestão de Pessoas, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 18/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº571/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 75/2022, **Cátia Maria de Oliveira de Mello**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Assessora Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 18/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº572/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 75/2022, **Walter Elias de Azevedo Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Assessora Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 18/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº575/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Gleicy de Castro Vieira** para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de Unidade Básica de Saúde - UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 317/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a listagem nominal dos servidores municipais que exercem suas atividades laborativas na Clínica da Criança/UPH Guarus, a partir de 18/04/2022.

Art. 2º - Fica vedada a alteração da lotação dos respectivos servidores pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Parágrafo único - Nos casos pontuais e/ou emergenciais, em caráter de excepcionalidade justificada, poderá haver alteração da lotação, desde que previamente autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	SETOR	PLANTÃO	
1	100728	VINICIUS MACHADO	MÉDICO	CLÍNICA DA CRIANÇA /UPH GUARUS	PLANTÃO DE DOMINGO
2	100549	MARISTHELA ALVES RODRIGUES	MÉDICO	CLÍNICA DA CRIANÇA /UPH GUARUS	PLANTÃO DE DOMINGO
3	100445	ANDREZA DA SILVA CAETANO GAZIRE	MÉDICO	CLÍNICA DA CRIANÇA /UPH GUARUS	PLANTÃO DE DOMINGO
4	100527	DANIELA VIEIRA LANNES	MÉDICO	CLÍNICA DA CRIANÇA /UPH GUARUS	PLANTÃO DE DOMINGO

5	26167	ELAINE SILVA KLEM	MÉDICO	CLÍNICA DA CRIANÇA /UPH GUARUS	PLANTÃO DE SEGUNDA
6	25908	MARICI TAVARES DE MACEDO CRUZ	MÉDICO	CLÍNICA DA CRIANÇA /UPH GUARUS	PLANTÃO DE SEGUNDA
7	27393	HELIO CARAVEL COSENTINO	MÉDICO	CLÍNICA DA CRIANÇA /UPH GUARUS	PLANTÃO DE TERÇA
8	28623	MONIQUE DOS SANTOS FIGUEIREDO ABREU	MÉDICO	CLÍNICA DA CRIANÇA /UPH GUARUS	PLANTÃO DE TERÇA
9	28612	PRISCILA CRISTINA BEDIM JANA	MÉDICO	CLÍNICA DA CRIANÇA /UPH GUARUS	PLANTÃO DE QUARTA
10	100056	JULIANA GOMES DA SILVA AIRES DE MORAIS	MÉDICO	CLÍNICA DA CRIANÇA /UPH GUARUS	PLANTÃO DE QUINTA
11	100326	VANESSA PEREZ VASCONCELLOS DE SA	MÉDICO	CLÍNICA DA CRIANÇA /UPH GUARUS	PLANTÃO DE QUINTA
12	100530	HOGUE AUGUSTO VERISSIMO BARRETO TAVARES	MÉDICO	CLÍNICA DA CRIANÇA /UPH GUARUS	PLANTÃO DE SEXTA
13	26153	LUCIANE FERNANDES ABREU	MÉDICO	CLÍNICA DA CRIANÇA /UPH GUARUS	PLANTÃO DE SEXTA
14	100535	LUCIANE FERNANDES ABREU	MÉDICO	CLÍNICA DA CRIANÇA /UPH GUARUS	PLANTÃO DE SÁBADO
15	28947	HOGUE AUGUSTO VERISSIMO BARRETO TAVARES	MÉDICO	CLÍNICA DA CRIANÇA /UPH GUARUS	PLANTÃO DE SÁBADO
16	100508	ANILDA DOS SANTOS RISCADO	MÉDICO	CLÍNICA DA CRIANÇA /UPH GUARUS	PLANTÃO DE SÁBADO
17	100398	CARLOS ANDRE CHACAR LIMA	MÉDICO	CLÍNICA DA CRIANÇA /UPH GUARUS	PLANTÃO DE SÁBADO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ - RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a PRÓ - RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA - CNES nº 2287269 e CNPJ nº 30.414.239/0001-79;

DO OBJETO

Parágrafo Único - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 011/2018, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividades que atendam a população dentro e fora da região de saúde.

DO VALOR

Parágrafo Primeiro - O valor estimado para este Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Administrativo nº 011/2018, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas e demais aditivos contratuais anteriores e outros contidos no contrato original.

DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2018, terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de 26 de fevereiro de 2022, tendo seu término em 21 de fevereiro de 2023, conforme autorização dada pelo art. 57, inc. II da Lei Geral de Licitações, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de fevereiro de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 2017.045.000379-5-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 002L/2018

LOCADORA: **ROSIANE BARBARA ARDISSON**

CPF Nº: 805.111.127-34

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual, por um período de 12 (doze) meses, para a locação do terreno e de construção existente, não foreiro e dentro do perímetro urbano, situado na Rua João Barreto, nº 70, Parque João Seixas, Campos dos Goytacazes/RJ.

O imóvel destina-se ao funcionamento do CAPS INFANTIL DR. JOÃO CASTELO BRANCO. Valor do Termo Aditivo: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Forma de pagamento: mensais de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 17/02/2022

Campos dos Goytacazes, 18 de fevereiro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes
Matrícula: 40.407

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.779.963.761,3	1.779.963.761,3	466.849.506,9	26,2	466.849.506,9	26,2	1.313.114.254,4
RECEITAS CORRENTES	1.777.388.761,3	1.777.388.761,3	466.250.424,7	26,2	466.250.424,7	26,2	1.311.138.336,6
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	287.410.721,2	287.410.721,2	71.827.580,8	25,0	71.827.580,8	25,0	215.583.140,4
Impostos	254.395.059,9	254.395.059,9	60.516.636,2	23,8	60.516.636,2	23,8	193.878.423,7
Taxas	33.015.661,3	33.015.661,3	11.310.944,6	34,3	11.310.944,6	34,3	21.704.716,7
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	143.738.203,3	143.738.203,3	12.187.213,9	8,5	12.187.213,9	8,5	131.550.989,4
Contribuições Sociais	102.902.000,0	102.902.000,0	5.621.914,1	5,5	5.621.914,1	5,5	97.280.085,9
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	40.836.203,3	40.836.203,3	6.565.299,8	16,1	6.565.299,8	16,1	34.270.903,5
RECEITA PATRIMONIAL	2.698.000,0	2.698.000,0	9.215.973,5	341,6	9.215.973,5	341,6	-6.517.973,5
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.005.000,0	1.005.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.005.000,0
Valores Mobiliários	1.688.000,0	1.688.000,0	9.215.973,5	546,0	9.215.973,5	546,0	-7.527.973,5
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença, Cessão de Direitos	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	995.000,0	995.000,0	104.794,8	10,5	104.794,8	10,5	890.205,2
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	595.000,0	595.000,0	90.666,1	15,2	90.666,1	15,2	504.333,9
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	400.000,0	400.000,0	14.004,4	3,5	14.004,4	3,5	385.995,6
Outros Serviços	0,0	0,0	124,3	0,0	124,3	0,0	-124,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.336.000.718,2	1.336.000.718,2	365.891.186,1	27,4	365.891.186,1	27,4	970.109.532,1
Transferências da União e de suas Entidades	744.107.854,0	744.107.854,0	201.437.650,8	27,1	201.437.650,8	27,1	542.670.203,2
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	362.570.829,2	362.570.829,2	108.897.274,7	30,0	108.897.274,7	30,0	253.673.554,5
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	201.180,9	0,0	201.180,9	0,0	-201.180,9
Transf. de Outras Instituições Públicas	229.322.035,0	229.322.035,0	55.355.079,7	24,1	55.355.079,7	24,1	173.966.955,3
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.546.118,7	6.546.118,7	7.023.675,6	107,3	7.023.675,6	107,3	-477.556,9
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.995.440,0	2.995.440,0	1.112.789,9	37,1	1.112.789,9	37,1	1.882.650,1
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.555.349,0	1.555.349,0	387.476,8	24,9	387.476,8	24,9	1.167.872,2
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	1.995.329,6	1.995.329,6	5.523.408,9	276,8	5.523.408,9	276,8	-3.528.079,3
RECEITAS DE CAPITAL	2.575.000,0	2.575.000,0	599.082,2	23,3	599.082,2	23,3	1.975.917,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.575.000,0	2.575.000,0	599.082,2	23,3	599.082,2	23,3	1.975.917,8
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. da União e de suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	149.377.911,9	149.377.911,9	12.285.664,1	8,2	12.285.664,1	8,2	137.092.247,8
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.929.341.673,2	1.929.341.673,2	479.135.171,0	24,8	479.135.171,0	24,8	1.450.206.502,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.929.341.673,2	1.929.341.673,2	479.135.171,0	24,8	479.135.171,0	24,8	1.450.206.502,2
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.929.341.673,2	1.929.341.673,2	479.135.171,0	24,8	479.135.171,0	24,8	1.450.206.502,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superávit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Wladimir Garotinho
Prefeito

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088968/O-3
Matrícula: 15.078

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSÉD DE MENEZES 40.281

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 12/04/2022 15:23h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	120.763.851,3	120.763.851,3	6.812.912,6	5,6	6.812.912,6	5,6	113.950.938,7
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	100.170.000,0	100.170.000,0	5.623.655,5	5,6	5.623.655,5	5,6	94.546.344,5
Contribuições Sociais	100.170.000,0	100.170.000,0	5.623.655,5	5,6	5.623.655,5	5,6	94.546.344,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	17.593.851,3	17.593.851,3	441.327,5	2,5	441.327,5	2,5	17.152.523,8
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	17.593.851,3	17.593.851,3	441.327,5	2,5	441.327,5	2,5	17.152.523,8
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000.000,0	3.000.000,0	747.929,6	24,9	747.929,6	24,9	2.252.070,4
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	3.000.000,0	3.000.000,0	747.929,6	24,9	747.929,6	24,9	2.252.070,4
RECEITAS DE CAPITAL	28.614.060,6	28.614.060,6	5.472.751,5	19,1	5.472.751,5	19,1	23.141.309,1
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	28.614.060,6	28.614.060,6	5.472.751,5	19,1	5.472.751,5	19,1	23.141.309,1
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	149.377.911,9	149.377.911,9	12.285.664,1	8,2	12.285.664,1	8,2	137.092.247,8

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Continua (2/3)

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Ana Paula Bernardes Silva Martins
 Contadora Geral do Município
 CRC/RJ: 088968/O-3
 Matrícula: 15.078

Wladimir Garotinho
Wladimir Garotinho
 Prefeito
 Matr.: 40.281

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSÉD DE OLIVEIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG
 SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 12/04/2022 15:23h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2022 (f)		No Bimestre	Até 02/2022 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.781.880.081,2	1.802.580.250,1	1.236.564.802,0	1.236.564.802,0	566.015.448,1	227.790.048,2	227.790.048,2	1.574.790.201,9	181.909.251,9
DESPESAS CORRENTES	1.625.006.033,6	1.635.341.660,9	1.190.658.420,1	1.190.658.420,1	444.683.240,8	221.731.451,9	221.731.451,9	1.413.610.209,0	175.962.350,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	900.587.770,1	939.440.926,8	878.759.157,6	878.759.157,6	60.681.769,2	147.310.761,3	147.310.761,3	792.130.165,5	104.177.812,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.175.664,1	3.797.336,7	3.770.871,5	3.770.871,5	26.465,2	759.356,8	759.356,8	3.037.979,9	759.356,8
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	721.242.599,4	692.103.397,4	308.128.390,9	308.128.390,9	383.975.006,5	73.661.333,7	73.661.333,7	618.442.063,7	71.025.180,9
DESPESAS DE CAPITAL	122.074.047,6	132.438.589,2	45.906.381,9	45.906.381,9	86.532.207,3	6.058.596,3	6.058.596,3	126.379.992,9	5.946.901,4
INVESTIMENTOS	91.293.266,5	102.325.937,2	18.301.186,5	18.301.186,5	84.024.750,7	1.109.544,7	1.109.544,7	101.216.392,5	997.849,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	770.117,0	770.117,0	0,0	0,0	770.117,0	0,0	0,0	770.117,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.010.664,1	29.342.535,0	27.605.195,4	27.605.195,4	1.737.339,6	4.949.051,6	4.949.051,6	24.393.483,4	4.949.051,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	34.800.000,0	34.800.000,0	0,0	0,0	34.800.000,0	0,0	0,0	34.800.000,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	147.461.592,0	147.461.592,0	105.584.257,9	105.584.257,9	41.877.334,1	12.097.423,5	12.097.423,5	135.364.168,5	10.234.064,6
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	1.929.341.673,2	1.950.041.842,1	1.342.149.059,9	1.342.149.059,9	607.892.782,2	239.887.471,7	239.887.471,7	1.710.154.370,4	192.143.316,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	1.929.341.673,2	1.950.041.842,1	1.342.149.059,9	1.342.149.059,9	607.892.782,2	239.887.471,7	239.887.471,7	1.710.154.370,4	192.143.316,5
SUPERÁVIT (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	239.247.699,3	239.247.699,3	286.991.854,5
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	1.929.341.673,2	1.950.041.842,1	1.342.149.059,9	1.342.149.059,9	607.892.782,2	239.887.471,7	479.135.171,0	1.949.301.969,8	479.135.171,0
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2022 (f)		No Bimestre	Até 02/2022 (h)		
DESPESAS CORRENTES	117.461.592,0	117.461.592,0	75.641.180,2	75.641.180,2	41.820.411,8	8.652.543,7	8.652.543,7	108.809.048,3	6.789.184,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.921.477,0	59.921.477,0	55.451.180,2	55.451.180,2	4.470.296,8	5.879.772,3	5.879.772,3	54.041.704,7	4.016.413,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000.000,0	20.000.000,0	18.750.000,0	18.750.000,0	1.250.000,0	2.027.871,8	2.027.871,8	17.972.128,2	2.027.871,8
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.540.115,0	37.540.115,0	1.440.000,0	1.440.000,0	36.100.115,0	744.899,6	744.899,6	36.795.215,4	744.899,6
DESPESAS DE CAPITAL	30.000.000,0	30.000.000,0	29.943.077,7	29.943.077,7	56.922,3	3.444.879,8	3.444.879,8	26.555.120,2	3.444.879,8
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000.000,0	30.000.000,0	29.943.077,7	29.943.077,7	56.922,3	3.444.879,8	3.444.879,8	26.555.120,2	3.444.879,8
TOTAL	147.461.592,0	147.461.592,0	105.584.257,9	105.584.257,9	41.877.334,1	12.097.423,5	12.097.423,5	135.364.168,5	10.234.064,6

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSÉD DE OLIVEIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG
 SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 12/04/2022 15:23h

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Ana Paula Bernardes Silva Martins
 Contadora Geral do Município
 CRC/RJ: 088968/O-3
 Matrícula: 15.078

Wladimir Garotinho
Wladimir Garotinho
 Prefeito
 Matr.: 40.281

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2022 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.781.880.081,2	1.802.580.250,2	1.236.564.802,0	1.236.564.802,0	92,1	566.015.448,2	227.790.048,3	227.790.048,3	95,0	1.574.790.201,8
Legislativa	30.015.919,7	30.015.919,7	7.403.168,8	7.403.168,8	0,6	22.612.751,0	4.009.574,5	4.009.574,5	1,7	26.006.345,2
Ação Legislativa	54.339,0	54.339,0	3.500,0	3.500,0	0,0	50.839,0	410,3	410,3	0,0	53.928,7
Administração Geral	29.780.282,7	29.780.282,7	7.399.668,8	7.399.668,8	0,6	22.380.614,0	4.009.164,2	4.009.164,2	1,7	25.771.118,5
Difusão Cultural	181.298,0	181.298,0	0,0	0,0	0,0	181.298,0	0,0	0,0	0,0	181.298,0
Judiciária	25.750.000,0	25.750.000,0	18.896.825,4	18.896.825,4	1,4	6.853.174,6	1.562.487,1	1.562.487,1	0,7	34.187.512,9
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	25.000.000,0	25.000.000,0	18.807.846,7	18.807.846,7	1,4	6.192.153,3	1.562.487,1	1.562.487,1	0,7	23.437.512,9
Administração Geral	750.000,0	750.000,0	88.978,7	88.978,7	0,0	661.021,3	0,0	0,0	0,0	750.000,0
Administração	193.871.538,5	195.493.141,2	150.738.942,3	150.738.942,3	11,2	44.754.198,9	35.502.079,9	35.502.079,9	14,8	159.991.061,3
Ação Judiciária	110.000,0	110.000,0	26.000,0	26.000,0	0,0	84.000,0	18.968,8	18.968,8	0,0	91.031,2
Administração Geral	184.821.937,0	184.331.711,4	144.311.640,0	144.311.640,0	10,8	40.020.071,4	34.217.233,4	34.217.233,4	14,3	150.114.478,0
Administração Financeira	2.144.101,6	3.111.645,1	1.618.313,3	1.618.313,3	0,1	1.493.331,8	807.744,8	807.744,8	0,3	2.303.900,3
Normatização e Fiscalização	139.500,0	59.500,0	0,0	0,0	0,0	59.500,0	0,0	0,0	0,0	59.500,0
Tecnologia da Informação	4.071.074,0	2.865.074,0	1.352.089,0	1.352.089,0	0,1	1.512.985,0	270.017,8	270.017,8	0,1	2.595.056,2
Formação de Recursos Humanos	275.000,0	255.000,0	7.900,0	7.900,0	0,0	247.100,0	5.115,1	5.115,1	0,0	249.884,9
Administração de Receitas	1.465.926,0	3.716.210,7	3.423.000,0	3.423.000,0	0,3	293.210,7	183.000,0	183.000,0	0,1	3.533.210,7
Assistência Comunitária	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0
Promoção da Produção Agropecuária	70.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0
Serviços Financeiros	970.000,0	970.000,0	0,0	0,0	0,0	970.000,0	0,0	0,0	0,0	970.000,0
Segurança Pública	2.571.500,0	2.571.500,0	234.071,9	234.071,9	0,0	2.337.428,1	82.529,1	82.529,1	0,0	2.489.970,9
Administração Geral	1.826.500,0	1.826.500,0	234.071,9	234.071,9	0,0	1.592.428,1	82.529,1	82.529,1	0,0	1.743.970,9
Policamento	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Defesa Civil	555.000,0	555.000,0	0,0	0,0	0,0	555.000,0	0,0	0,0	0,0	555.000,0
Assistência Comunitária	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0
Relações de Trabalho	25.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0
Assistência Social	52.372.597,6	57.125.284,7	30.784.232,6	30.784.232,6	2,3	26.341.052,1	5.624.308,8	5.624.308,8	2,3	51.500.975,9
Administração Geral	15.992.567,2	18.985.567,2	16.702.897,0	16.702.897,0	1,2	2.282.670,2	3.902.056,1	3.902.056,1	1,6	15.083.511,2
Formação de Recursos Humanos	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Assistência ao Idoso	815.000,0	815.000,0	62.935,3	62.935,3	0,0	752.064,7	0,0	0,0	0,0	815.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	1.614.630,8	1.527.951,1	1.219.951,1	1.219.951,1	0,1	308.000,0	101.377,7	101.377,7	0,0	1.426.573,4
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.616.577,2	9.878.901,1	5.255.016,3	5.255.016,3	0,4	4.623.073,8	469.375,5	469.375,5	0,2	9.408.714,6
Assistência Comunitária	26.323.822,4	25.908.676,2	7.543.432,8	7.543.432,8	0,6	18.365.243,4	1.151.499,5	1.151.499,5	0,5	24.757.176,8
Previdência Social	213.619.060,6	213.619.060,6	194.909.400,0	194.909.400,0	14,5	18.709.660,6	34.431.801,1	34.431.801,1	14,4	179.187.259,5
Administração Geral	5.669.060,6	5.419.060,6	1.039.400,0	1.039.400,0	0,1	4.379.660,6	164.435,0	164.435,0	0,1	5.254.625,6
Previdência do Regime Estatutário	207.950.000,0	208.200.000,0	193.870.000,0	193.870.000,0	14,4	14.330.000,0	34.267.366,0	34.267.366,0	14,3	179.932.634,0

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CFC/RN: 038958/O-3
Matrícula: 15.078

Wladimir Garotinho
Prefeito
Matr.: 40.281

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 12/04/2022 15:23h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2022 (d)	% (d/total d)	
Saúde	685.889.792,0	687.073.141,6	474.598.631,6	474.598.631,6	35,4	212.474.510,0	88.100.773,6	88.100.773,6	36,7	598.972.368,0
Administração Geral	448.039.382,2	473.280.182,2	372.806.170,6	372.806.170,6	27,8	100.474.011,6	47.133.673,0	47.133.673,0	19,6	426.146.509,2
Assistência ao Portador de Deficiência	1.050.000,0	1.050.000,0	224.525,0	224.525,0	0,0	825.475,0	3.271,5	3.271,5	0,0	1.046.728,5
Atenção Básica	63.143.450,9	62.633.450,9	27.220.969,5	27.220.969,5	2,0	35.412.481,3	12.086.216,5	12.086.216,5	5,0	50.547.234,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	148.620.487,9	125.908.837,5	68.611.180,6	68.611.180,6	5,1	57.297.657,0	27.498.210,8	27.498.210,8	11,5	98.410.626,7
Suporte Profilático e Terapêutico	13.600.000,0	16.450.000,0	3.851.385,6	3.851.385,6	0,3	12.598.614,4	634.833,6	634.833,6	0,3	15.815.166,4
Vigilância Sanitária	343.021,0	343.021,0	62.520,0	62.520,0	0,0	280.501,0	16.259,9	16.259,9	0,0	326.761,1
Vigilância Epidemiológica	5.993.450,0	4.607.650,0	621.415,3	621.415,3	0,0	3.386.234,7	161.134,8	161.134,8	0,1	3.846.515,2
Alimentação e Nutrição	5.100.000,0	3.400.000,0	1.200.465,0	1.200.465,0	0,1	2.199.535,0	567.173,5	567.173,5	0,2	2.832.826,5
Trabalho	151.000,0	131.000,0	0,0	0,0	0,0	131.000,0	0,0	0,0	0,0	131.000,0
Administração Geral	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Fomento ao Trabalho	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Educação	355.399.052,9	365.437.052,9	259.615.924,7	259.615.924,7	19,3	105.821.128,2	47.219.863,9	47.219.863,9	19,7	318.217.189,0
Administração Geral	8.306.000,0	15.451.500,0	12.886.037,3	12.886.037,3	1,0	2.565.412,7	5.949.522,8	5.949.522,8	2,5	9.501.977,2
Formação de Recursos Humanos	4.250.000,0	2.946.096,4	3.150,0	3.150,0	0,0	2.942.846,4	2.250,0	2.250,0	0,0	2.943.846,4
Comunicação Social	500.000,0	500.000,0	289.770,9	289.770,9	0,0	210.229,1	0,0	0,0	0,0	500.000,0
Alimentação e Nutrição	6.000.000,0	6.000.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000.000,0
Ensino Fundamental	199.918.366,5	204.718.608,3	162.491.514,0	162.491.514,0	12,1	42.227.094,3	27.207.731,3	27.207.731,3	11,3	177.510.877,1
Ensino Profissional	2.300.000,0	2.300.000,0	0,0	0,0	0,0	2.300.000,0	0,0	0,0	0,0	2.300.000,0
Educação Infantil	119.291.855,0	122.688.016,8	83.945.402,5	83.945.402,5	6,3	38.742.614,3	14.060.359,9	14.060.359,9	5,9	108.627.656,9
Educação de Jovens e Adultos	4.725.178,0	3.725.178,0	0,0	0,0	0,0	3.725.178,0	0,0	0,0	0,0	3.725.178,0
Educação Básica	10.107.653,4	7.107.653,4	0,0	0,0	0,0	7.107.653,4	0,0	0,0	0,0	7.107.653,4
Cultura	4.178.199,0	4.296.199,0	1.663.414,1	1.663.414,1	0,1	2.632.784,8	478.598,7	478.598,7	0,2	3.817.600,3
Planejamento e Orçamento	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Administração Geral	740.199,0	2.550.699,0	1.655.414,1	1.655.414,1	0,1	895.284,8	470.598,7	470.598,7	0,2	2.080.100,3
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	807.000,0	807.000,0	8.000,0	8.000,0	0,0	799.000,0	8.000,0	8.000,0	0,0	799.000,0
Difusão Cultural	2.591.000,0	898.500,0	0,0	0,0	0,0	898.500,0	0,0	0,0	0,0	898.500,0
Turismo	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Direitos da Cidadania	1.189.670,0	1.060.178,0	22.700,0	22.700,0	0,0	1.037.478,0	154,0	154,0	0,0	1.060.024,0
Administração Geral	427.000,0	427.000,0	3.200,0	3.200,0	0,0	423.800,0	154,0	154,0	0,0	426.846,0
Assistência Comunitária	637.670,0	508.178,0	0,0	0,0	0,0	508.178,0	0,0	0,0	0,0	508.178,0
Difusão Cultural	125.000,0	125.000,0	19.500,0	19.500,0	0,0	105.500,0	0,0	0,0	0,0	125.000,0

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CFC/RN: 038958/O-3
Matrícula: 15.078

Wladimir Garotinho
Prefeito
Matr.: 40.281

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

RS1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2022 (d)	% (d/total d)	
Urbanismo	124.901.212,4	131.546.226,4	64.274.591,4	64.274.591,4	4,8	67.271.634,9	5.260.787,6	5.260.787,6	2,2	126.285.438,8
Normalização e Fiscalização	34.000,0	34.000,0	0,0	0,0	0,0	34.000,0	0,0	0,0	0,0	34.000,0
Assistência Comunitária	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Infra-estrutura Urbana	19.762.517,7	23.409.891,2	7.520.036,6	7.520.036,6	0,6	15.889.854,6	294.793,0	294.793,0	0,1	23.115.088,2
Serviços Urbanos	103.279.717,2	106.577.357,7	56.754.554,8	56.754.554,8	4,2	49.822.802,9	4.965.994,6	4.965.994,6	2,1	101.611.363,1
Saneamento Básico Urbano	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	724.977,5	724.977,5	0,0	0,0	0,0	724.977,5	0,0	0,0	0,0	724.977,5
Habitação	2.250.000,0	2.250.000,0	0,0	0,0	0,0	2.250.000,0	0,0	0,0	0,0	2.250.000,0
Habitação Urbana	2.250.000,0	2.250.000,0	0,0	0,0	0,0	2.250.000,0	0,0	0,0	0,0	2.250.000,0
Saneamento	2.750.362,0	2.750.362,0	0,0	0,0	0,0	2.750.362,0	0,0	0,0	0,0	2.750.362,0
Saneamento Básico Urbano	2.750.362,0	2.750.362,0	0,0	0,0	0,0	2.750.362,0	0,0	0,0	0,0	2.750.362,0
Gestão Ambiental	1.889.492,3	1.889.492,3	273.470,3	273.470,3	0,0	1.616.022,0	0,0	0,0	0,0	1.889.492,3
Serviços Urbanos	120.000,0	120.000,0	40.000,0	40.000,0	0,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	868.492,3	868.492,3	15.322,0	15.322,0	0,0	853.170,3	0,0	0,0	0,0	868.492,3
Controle Ambiental	801.000,0	801.000,0	218.148,3	218.148,3	0,0	582.851,7	0,0	0,0	0,0	801.000,0
Recuperação de Áreas Degradadas	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Ciência e Tecnologia	555.000,0	320.000,0	0,0	0,0	0,0	320.000,0	0,0	0,0	0,0	320.000,0
Desenv. Tecnológico e Engenharia	250.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	305.000,0	280.000,0	0,0	0,0	0,0	280.000,0	0,0	0,0	0,0	280.000,0
Agricultura	4.748.000,0	4.568.008,0	1.453.832,1	1.453.832,1	0,1	3.114.175,9	203.932,1	203.932,1	0,1	4.364.076,0
Recuperação de Áreas Degradadas	100.000,0	100.000,0	6.259,0	6.259,0	0,0	0,0	6.259,0	0,0	0,0	6.259,0
Abastecimento	2.000.000,0	2.782.321,5	1.130.904,5	1.130.904,5	0,1	1.651.416,9	203.932,1	203.932,1	0,1	2.578.389,4
Extensão Rural	1.128.000,0	1.102.929,0	322.927,5	322.927,5	0,0	780.001,5	0,0	0,0	0,0	1.102.929,0
Promoção da Produção Agropecuária	340.000,0	209.495,5	0,0	0,0	0,0	209.495,5	0,0	0,0	0,0	209.495,5
Defesa Agropecuária	1.180.000,0	467.003,0	0,0	0,0	0,0	467.003,0	0,0	0,0	0,0	467.003,0
Organização Agrária	100.000,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Reforma Agrária	100.000,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Comércio e Serviços	1.573.180,0	883.993,0	0,0	0,0	0,0	883.993,0	0,0	0,0	0,0	883.993,0
Difusão Cultural	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Serviços Urbanos	560.180,0	40.813,0	0,0	0,0	0,0	40.813,0	0,0	0,0	0,0	40.813,0
Promoção Comercial	560.180,0	560.180,0	0,0	0,0	0,0	560.180,0	0,0	0,0	0,0	560.180,0
Turismo	443.000,0	263.000,0	0,0	0,0	0,0	263.000,0	0,0	0,0	0,0	263.000,0
Energia	53.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Energia Elétrica	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Petróleo	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG

Wladimir Garotinho
Prefeito

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088968/0-3
Matrícula: 15.078

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 12/04/2022 15:23h Matr.: 40.281 Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

RS1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2022 (d)	% (d/total d)	
Transporte	6.643.538,0	6.458.024,5	2.022.773,4	2.022.773,4	0,2	4.435.251,1	191.171,4	191.171,4	0,1	6.266.853,2
Assistência Comunitária	6.184.650,0	6.184.650,0	2.022.773,4	2.022.773,4	0,2	4.161.876,6	191.171,4	191.171,4	0,1	5.993.478,7
Infra-estrutura Urbana	1.800,0	1.800,0	0,0	0,0	0,0	1.800,0	0,0	0,0	0,0	1.800,0
Transporte Aéreo	154.849,0	67.305,5	0,0	0,0	0,0	67.305,5	0,0	0,0	0,0	67.305,5
Transporte Rodoviário	302.239,0	204.269,0	0,0	0,0	0,0	204.269,0	0,0	0,0	0,0	204.269,0
Desporto e Lazer	3.432.966,2	3.691.665,2	574.466,9	574.466,9	0,0	3.117.198,3	346.619,2	346.619,2	0,1	3.345.046,0
Administração Geral	65.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0
Fomento ao Trabalho	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Desporto de Rendimento	914.967,5	1.041.405,0	85.300,0	85.300,0	0,0	956.105,0	42.650,0	42.650,0	0,0	988.755,0
Desporto Comunitário	662.687,5	1.866.545,0	489.166,9	489.166,9	0,0	1.377.378,1	303.969,2	303.969,2	0,1	1.562.575,9
Lazer	1.740.311,2	653.715,2	0,0	0,0	0,0	653.715,2	0,0	0,0	0,0	653.715,2
Encargos especiais	33.175.000,0	30.850.000,0	29.098.356,5	29.098.356,5	2,2	1.751.643,5	4.775.367,5	4.775.367,5	2,0	26.074.632,5
Serviço da Dívida Interna	33.175.000,0	30.850.000,0	29.098.356,5	29.098.356,5	2,2	1.751.643,5	4.775.367,5	4.775.367,5	2,0	26.074.632,5
Reserva de Contingência	34.800.000,0	34.800.000,0	0,0	0,0	0,0	34.800.000,0	0,0	0,0	0,0	34.800.000,0
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	20.000.000,0	20.000.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000.000,0
Reserva de Contingência	14.800.000,0	14.800.000,0	0,0	0,0	0,0	14.800.000,0	0,0	0,0	0,0	14.800.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	147.461.592,0	147.461.592,0	105.584.257,9	105.584.257,9	7,9	41.877.334,1	12.097.423,4	12.097.423,4	5,0	135.364.168,6
TOTAL (III) = (I + II)	1.929.341.673,2	1.950.041.842,1	1.342.149.059,9	1.342.149.059,9	100,0	607.892.782,2	239.887.471,7	239.887.471,7	100,0	1.710.154.370,4

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2022 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	147.461.592,0	147.461.592,0	105.584.257,9	105.584.257,9	7,9	41.877.334,1	12.097.423,4	12.097.423,4	5,0	135.364.168,6
Legislativa	332.050,0	332.050,0	20.802,0	20.802,0	0,0	311.248,0	20.802,0	20.802,0	0,0	311.248,0
Administração Geral	332.050,0	332.050,0	20.802,0	20.802,0	0,0	311.248,0	20.802,0	20.802,0	0,0	311.248,0
Administração	58.635.995,0	58.635.995,0	56.857.967,6	56.857.967,6	4,2	1.778.027,4	6.196.046,6	6.196.046,6	2,6	52.439.948,4
Administração Geral	58.635.995,0	58.635.995,0	56.857.967,6	56.857.967,6	4,2	1.778.027,4	6.196.046,6	6.196.046,6	2,6	52.439.948,4
Assistência Social	360.000,0	360.000,0	280.000,0	280.000,0	0,0	80.000,0	30.291,3	30.291,3	0,0	329.708,7
Administração Geral	360.000,0	360.000,0	280.000,0	280.000,0	0,0	80.000,0	30.291,3	30.291,3	0,0	329.708,7
Saúde	57.540.115,0	57.540.115,0	17.832.056,3	17.832.056,3	1,3	39.708.058,7	2.110.904,3	2.110.904,3	0,9	55.429.210,7
Administração Geral	20.050.000,0	20.050.000,0	16.392.056,3	16.392.056,3	1,2	3.657.943,7	1.366.004,7	1.366.004,7	0,6	18.683.995,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.490.115,0	37.490.115,0	1.440.000,0	1.440.000,0	0,1	36.050.115,0	744.899,6	744.899,6	0,3	36.745.215,4
Educação	30.593.432,0	30.593.432,0	30.593.432,0	30.593.432,0	2,3	0,0	3.739.379,3	3.739.379,3	1,6	26.854.052,7
Administração Geral	600.000,0	600.000,0	600.000							

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT. - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	85.843.832,8	161.993.942,8	181.177.165,0	181.146.710,1	194.409.300,4	198.304.451,6	207.924.257,4	212.037.141,4	232.634.586,8	330.478.086,6	220.936.582,5	284.567.812,3	2.571.453.869,7	1.870.493.714,4
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.046.690,9	22.394.492,4	23.276.604,9	22.736.779,3	27.124.433,7	21.354.702,9	28.812.628,3	40.756.127,9	27.422.250,0	38.294.675,0	17.544.902,7	54.282.678,1	356.046.968,9	287.410.721,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	10.530.828,1	5.084.026,6	5.385.467,2	4.993.141,1	8.018.523,1	4.634.743,0	10.851.767,9	16.426.109,9	9.286.201,8	9.296.271,7	4.782.253,2	30.552.418,9	119.841.751,7	95.509.762,6
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	7.401.290,3	7.640.131,7	7.290.986,2	8.286.173,5	8.312.302,4	9.916.035,6	9.914.916,9	9.348.010,8	12.869.100,4	9.523.266,7	8.697.947,7	8.712.301,0	107.892.445,1	88.305.570,8
Impostos s/ Transmissão de Bens Móveis	1.246.515,4	1.573.199,0	2.388.416,9	1.595.148,4	2.077.922,9	1.819.291,5	1.332.750,5	1.223.277,9	1.447.432,7	1.394.345,6	1.112.375,9	1.422.489,8	18.633.158,8	17.222.608,8
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.740.694,7	4.856.349,1	5.007.190,2	5.508.435,3	9.542.576,8	2.089.711,1	2.801.929,1	9.654.894,4	74.388,0	14.808.665,3	55.802,8	5.181.056,0	67.321.892,9	53.357.117,7
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.127.361,4	3.240.786,0	3.204.562,4	2.373.881,0	-526.891,5	2.894.921,7	3.911.263,9	4.103.836,2	3.745.127,4	3.272.126,2	2.896.523,1	8.414.421,4	42.357.919,2	33.015.661,3
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.676.644,9	8.623.072,0	8.484.284,2	8.316.422,9	15.868.002,1	6.303.080,7	6.396.808,5	14.781.638,8	-1.173.474,0	21.830.698,9	3.842.207,8	8.345.006,1	113.294.160,7	143.738.203,3
RECEITA PATRIMONIAL	122.164,5	195.082,6	398.098,1	1.864.279,8	198.591,0	421.651,7	1.366.245,2	1.753.873,3	2.546.584,1	3.917.078,2	4.194.254,0	5.021.719,5	21.999.522,3	2.698.000,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	122.164,5	195.082,6	398.098,1	1.864.279,8	198.591,0	421.651,7	1.366.245,2	1.753.873,3	2.546.584,1	3.917.078,2	4.194.254,0	5.021.719,5	21.999.522,3	2.698.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	295.270,6	389.927,3	-678.197,8	0,0	7.000,0	12.250,0	0,1	0,0	0,0	26.250,2	1.010.000,0
Recella Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recella Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recella de Serviços	83.225,4	51.354,4	107.053,8	137.553,9	117.378,1	108.447,3	126.391,3	118.287,2	131.397,1	121.791,6	40.369,6	64.425,2	1.207.674,9	995.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.144.441,8	130.273.465,9	148.216.897,4	147.439.087,3	148.857.378,2	169.543.370,1	170.158.139,3	152.536.793,2	199.878.465,2	264.808.786,2	189.435.859,3	195.709.296,9	2.058.110.960,6	1.429.105.671,3
Cota-Parte do FPM	5.933.522,1	6.203.047,8	7.455.200,9	6.447.598,4	8.809.878,3	7.943.778,9	5.531.743,0	6.164.207,7	8.005.620,8	11.917.930,0	8.287.758,6	11.569.012,2	93.369.307,9	82.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	29.627.806,3	31.448.490,5	33.654.107,8	35.084.303,8	28.413.172,5	32.376.877,8	31.680.570,5	33.965.444,4	35.629.913,1	46.856.024,4	27.112.118,2	29.485.443,1	395.334.272,4	330.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	5.989.877,8	3.067.126,7	2.290.218,0	1.985.955,2	2.047.072,2	1.940.162,4	1.473.326,4	1.414.305,4	1.536.657,8	2.630.597,2	4.723.235,6	13.489.417,6	42.587.952,5	46.584.000,0
Cota-Parte do ITR	1.850,3	5.521,6	3.420,0	4.589,6	1.576,4	10.545,7	40.847,0	265.424,4	37.631,3	113.613,1	35.328,2	18.843,2	539.069,6	513.959,1
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.352,0
Transferências da LC 61/1989	920.689,1	1.043.302,5	898.841,2	1.450.937,3	968.775,2	773.044,7	976.923,9	1.025.006,3	967.754,8	603.232,6	789.306,2	759.389,5	11.177.183,3	6.426.806,5
Transferências do FUNDEB	23.540.222,6	20.844.992,0	20.979.165,3	24.303.762,6	20.960.554,5	23.722.368,0	17.726.183,8	23.811.349,1	25.375.828,3	24.767.254,6	26.805.540,3	28.159.544,3	281.186.742,3	234.322.035,0
Outras Transferências Correntes	75.130.693,4	67.660.884,8	62.935.935,1	78.161.960,4	87.856.349,1	103.676.595,6	112.728.164,7	86.191.055,9	128.325.059,1	177.920.134,4	121.682.574,0	111.837.647,0	1.233.907.453,5	729.248.518,7
RECEITAS CORRENTES DE DEDUÇÕES (II)	770.665,6	456.475,5	694.246,6	652.597,0	2.243.517,3	573.218,9	1.064.244,9	1.990.422,8	3.829.364,2	1.505.056,1	1.144.686,5	1.144.686,5	20.803.474,6	6.546.118,7
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	16.529.237,8	12.982.868,8	13.487.481,1	13.603.722,5	19.959.313,6	11.182.936,2	10.889.316,7	20.044.500,4	4.644.714,7	29.933.379,2	12.559.293,3	17.061.408,8	182.614.231,5	196.706.953,1
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	8.494.705,1	8.353.517,8	8.860.359,4	8.994.672,8	7.410.616,8	8.428.881,8	7.940.682,1	8.566.877,6	9.235.515,5	11.702.617,7	8.189.549,0	11.064.421,1	107.242.416,7	93.104.953,1
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	169.314.595,0	149.011.074,0	167.689.683,3	167.542.987,6	174.813.986,8	187.121.515,4	196.934.940,7	191.992.541,0	227.989.872,2	300.544.707,3	208.377.289,2	247.506.405,8	2.388.839.598,2	1.673.786.761,3

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 2.388.839.598,10

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088968/0-3
Matrícula: 15.078

Wladimir Garotinho
Prefeito
Matr.: 40.281

Data de Emissão: 12/04/2022 15:24h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)		RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 1º Bim/2022		Até 1º Bim/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	105.005.000,0	105.005.000,0	10.368.471,4	19.640.597,7	10.150.322,2	10.150.322,2
Receitas de Contribuições dos Segurados	2.902.000,0	2.902.000,0	0,0	10.150.322,2	0,0	10.150.322,2
Civil	2.902.000,0	2.902.000,0	0,0	10.150.322,2	0,0	10.150.322,2
Ativo	2.340.000,0	2.340.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	560.000,0	560.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	100.170.000,0	100.170.000,0	5.623.655,5	9.151.529,4	5.623.655,5	9.151.529,4
Civil	100.170.000,0	100.170.000,0	5.623.655,5	9.151.529,4	5.623.655,5	9.151.529,4
Ativo	100.170.000,0	100.170.000,0	5.623.655,5	9.151.529,4	5.623.655,5	9.151.529,4
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	1.213.000,0	1.213.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	1.213.000,0	1.213.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	720.000,0	720.000,0	4.744.815,9	338.746,1	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	700.000,0	700.000,0	4.744.815,9	338.746,1	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	28.614.060,6	28.614.060,6	5.472.751,5	9.021.723,2	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	28.614.060,6	28.614.060,6	5.472.751,5	9.021.723,2	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	133.619.060,6	133.619.060,6	15.841.222,9	28.662.320,9	10.150.322,2	10.150.322,2
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2022	Até o 1º Bim/2021	1º Bim/2022	Até o 1º Bim/2021
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	20.470.251,9	0,0	13.972.451,2
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	17.504.154,6	0,0	11.332.995,2
Pensões	0,0	0,0	0,0	2.966.097,3	0,0	2.639.456,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)						

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2022	Até 1º Bim/2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	100.000.000,0	100.000.000,0	5.621.914,1	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	100.000.000,0	100.000.000,0	5.621.914,1	0,0
Civil	100.000.000,0	100.000.000,0	5.621.914,1	0,0
Ativo	100.000.000,0	100.000.000,0	5.621.914,1	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	100.000.000,0	100.000.000,0	5.621.914,1	0,0

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2022	1º Bim/2021	1º Bim/2022	1º Bim/2021
Benefícios - Civil	207.900.000,0	207.900.000,0	193.870.000,0	0,0	34.267.366,0	0,0
Aposentadorias	170.000.000,0	170.000.000,0	169.800.000,0	0,0	27.351.976,3	0,0
Pensões	37.900.000,0	37.900.000,0	24.070.000,0	0,0	6.915.389,7	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	207.900.000,0	207.900.000,0	193.870.000,0	0,0	34.267.366,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	-107.900.000,0	-107.900.000,0	-188.248.085,9	0,0	-28.645.451,9	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2022	Até 1º Bim/2021
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2022	1º Bim/2021	1º Bim/2022	1º Bim/2021
Despesas Correntes (XIII)	5.219.060,6	5.219.060,6	1.039.400,0	68.981,1	164.435,0	54.392,0
Despesas de Capital (XIV)	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	5.719.060,6	5.719.060,6	1.039.400,0	68.981,1	164.435,0	54.392,0
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-5.719.060,6	-5.719.060,6	-1.039.400,0	-68.981,1	-164.435,0	-54.392,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMC

Wladimir Garotinho
Prefeito
Data de Emissão: 20/04/2022 15:24h

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
Anexo 4 do RREO
CRC/RJ: 08896/2010
Matrícula: 15.078

SIGFIS - Versão 2022



**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)			
Contribuição do Servidores	0,0	0,0			
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,0	0,0			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	382.000,0	376.878,1	60.769,0	30.384,5
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	382.000,0	376.878,1	60.769,0	30.384,5

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088968/0-3
Matrícula: 15.078

Wladimir Garotinho
Prefeito
Matr.: 40.281

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 12/04/2022 15:24h

Anexo 4 do RREO

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Em 28/Fev/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.091.073.441,10	1.061.147.388,20
DEDUÇÕES (XXIX)	766.901.682,30	1.032.111.753,60
Disponibilidade de Caixa	575.891.002,00	841.101.073,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	688.327.906,40	936.477.071,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	112.436.904,40	95.375.998,10
Demais Haveres Financeiros	191.010.680,30	191.010.680,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	324.171.758,80	29.035.634,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	295.136.124,20	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 1º Bimestre / 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	17.060.906,30	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	278.075.217,90	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	271.646.473,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088968/0-3
Matrícula: 15.078

Wladimir Garotinho
Prefeito
Matr.: 40.281

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG
SIGFIS - Versão 2022

Emissão: 12/04/2022 15:24h

Anexo 6b do RREO

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2022	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.777.388.761,3	466.250.424,7	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	287.410.721,2	71.827.580,8	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	95.509.762,6	35.334.672,0	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	88.305.570,8	17.410.248,7	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	17.222.608,8	2.534.856,7	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	53.357.117,7	5.236.858,8	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.015.661,3	11.310.944,6	
Contribuições	143.738.203,3	12.187.213,9	
Receita Patrimonial	2.698.000,0	9.215.973,5	
Aplicações Financeiras (II)	1.688.000,0	9.215.973,5	
Outras Receitas Patrimoniais	1.010.000,0	0,0	
Transferências Correntes¹	1.336.000.718,2	365.891.186,1	
Cota Parte FPM (80%)	65.600.000,0	15.885.416,6	
Cota Parte ICMS (80%)	264.000.000,0	45.278.049,0	
Cota Parte IPVA (80%)	37.267.200,0	14.570.122,7	
Cota Parte ITR (80%)	411.167,3	43.335,5	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	10.352,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	5.141.445,2	1.238.956,5	
Transferências do FUNDEB	229.322.035,0	55.355.079,7	
Outras Transferências Correntes	734.248.518,7	233.520.226,1	
Demais Receitas Correntes	7.541.118,6	7.128.470,4	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	648.647,2	
Receitas Correntes Restantes	7.541.118,6	6.479.823,2	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	1.775.700.761,3	456.385.804,0	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.575.000,0	599.082,2	
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	2.575.000,0	599.082,2	
Alienação de Bens	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	0,0	0,0	
Transferências de Capital	0,0	0,0	
Convênios	0,0	0,0	
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,0	0,0	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.775.700.761,3	456.385.804,0	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2022						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.635.341.660,9	1.190.658.420,1	221.731.451,9	175.962.350,5	8.600,0	401.005,9	401.005,9	
Pessoal e Encargos Sociais	939.440.926,8	878.759.157,6	147.310.761,3	104.177.812,7	0,0	0,0	0,0	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.797.336,7	3.770.871,5	759.356,8	759.356,8	0,0	0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	692.103.397,4	308.128.390,9	73.661.333,7	71.025.180,9	8.600,0	401.005,9	401.005,9	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.631.544.324,2	1.186.887.548,6	220.972.095,1	175.202.993,7	8.600,0	401.005,9	401.005,9	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	132.438.589,2	45.906.381,9	6.058.596,3	5.946.901,4	0,0	0,0	0,0	
Investimentos	102.325.937,2	18.301.186,5	1.109.544,7	997.849,8	0,0	0,0	0,0	
Inversões Financeiras	770.117,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Concessão de Empréstimos (XVII)	770.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Inversões Financeiras	117,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida (XX)	29.342.535,0	27.605.195,4	4.949.051,6	4.949.051,6	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	102.326.054,2	18.301.186,5	1.109.544,7	997.849,8	0,0	0,0	0,0	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	34.800.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	1.768.670.378,4	1.205.188.735,1	222.081.639,8	176.200.843,5	8.600,0	401.005,9	401.005,9	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII) - (XXIII)	--	--	--	279.775.354,6	--	--	--	

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088968/O-3
Matrícula: 15.078

Wladimir Garotinho
Prefeito
Matr.: 40.281
Anexo 6b do RREO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 12/04/2022 15:24h



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Fev/2022
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		9.215.973,5
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		759.356,8
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		288.231.971,3
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.


Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088968/O-3
Matrícula: 15.078


Wladimir Garotinho
Prefeito
Matr.: 40.281

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 12/04/2022 15:24h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2021	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2021								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI EXECUTIVO)										
PREFEITURA CAMPOS DOS GOYTACAZES	46.789.992,9	5.698.173,8	0,0	4.847.519,4	47.640.647,3	51.593,9	67.666.609,7	0,0	8.963.464,9	58.754.738,7
CIA DESENVOLVIMENTO MUN CAMPOS - C	153.375,0	99.427,4	0,0	80.149,6	172.652,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN INFANCIA JUVENTUDE CA	1.687.029,6	280.760,1	0,0	280.760,1	1.687.029,6	0,0	29.524,8	0,0	29.524,8	0,0
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAM	12.196.025,4	2.186.919,8	0,0	2.072.983,8	12.309.961,4	1.290,0	743.344,8	0,0	11.774,6	732.860,2
FUNDO MUN SAUDE CAMPOS DOS GOYTA	11.744.714,2	8.351.523,8	0,0	8.330.210,5	11.766.027,5	2.654,7	1.575.153,6	0,0	1.528.320,2	49.488,1
INST T TRANSP CAMPOS GOYTACAZES	445.024,8	264.671,8	0,0	230.685,4	479.011,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
EMPRESA MUN HABIT CAMPOS DOS GOYT	643.234,3	978.715,0	0,0	978.715,0	643.234,3	0,0	214.027,1	0,0	9.750,0	204.277,1
INSTITUTO PREVIDÊNCIA CAMPOS GOYTA	12.471.410,3	15.661,5	0,0	15.661,5	12.471.410,3	0,0	127.306,8	0,0	0,0	127.306,8
FUNDAÇÃO TEATRO MUN TRIANON CAMP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL CAMP. GOYTA	3.825.814,7	81.164,4	0,0	81.133,1	3.825.846,0	0,0	955.666,7	0,0	369.721,0	585.945,7
FUNDAÇÃO MUN ESPORTES CAMPOS GOY	546.858,3	26.065,6	0,0	26.065,6	546.858,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC CAMPO	9.902,9	0,0	0,0	0,0	9.902,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO DESENVOLVIMENTO CAMPOS DOS	0,0	912,0	0,0	0,0	912,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWA	35.807,1	65.132,7	0,0	65.132,7	35.807,1	0,0	160.070,3	0,0	23.500,0	136.570,3
FUNDO MUN DEFESA DIR DIFUSOS CAMPO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - FU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CA	513,1	13.289,6	0,0	13.289,6	513,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO PROCURADORIA CAMPOS DOS GO	0,0	195,0	0,0	0,0	195,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN CULTURA CAMPOS DOS GOY	0,0	30.000,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA CAMPOS GOYTACAZES	0,0	28.943,5	0,0	8.600,0	20.343,5	-60,2	667.747,5	0,0	425.482,0	242.205,3
FUNDO ESP CAM MUN CAMPOS DOS GOYT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	157.430,0	0,0	24.573,3	132.856,7
TOTAL (I)	90.549.702,6	18.121.556,0	0,0	17.060.906,3	91.610.352,3	55.478,4	72.296.881,3	0,0	11.386.110,8	60.966.248,9
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA CAMPOS DOS GOYTACAZES	1.324.228,4	0,0	0,0	0,0	1.324.228,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN INFANCIA JUVENTUDE CA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAM	28.088,6	0,0	0,0	0,0	28.088,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE CAMPOS DOS GOYTA	2.413.328,5	0,0	0,0	0,0	2.413.328,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA CAMPOS GOYTACAZES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60,1	0,0	0,0	0,0	60,1
TOTAL (II)	3.765.645,5	0,0	0,0	0,0	3.765.645,5	60,1	0,0	0,0	0,0	60,1
TOTAL (I + II)	94.315.348,1	18.121.556,0	0,0	17.060.906,3	95.375.997,8	55.538,5	72.296.881,3	0,0	11.386.110,8	60.966.309,0


Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088968/O-3
Matrícula: 15.078


Wladimir Garotinho
Prefeito
Matr.: 40.281

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 12/04/2022 15:24h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 1º Bim/2022 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	254.395.059,9	60.516.636,2	23,79
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	95.509.762,6	35.334.672,0	37,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.222.608,8	2.534.856,7	14,72
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	88.305.570,8	17.410.248,7	19,72
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	53.357.117,7	5.236.858,8	9,81
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	465.535.117,6	96.269.850,6	20,68
2.1-Cota-Parte FPM	82.000.000,0	19.856.770,7	24,22
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	0,0	0,0	
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	82.000.000,0	19.856.770,7	24,22
2.2-Cota-Parte ICMS	330.000.000,0	56.597.561,3	17,15
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	6.426.806,5	1.548.695,7	24,10
2.4-Cota-Parte ITR	513.959,1	54.169,4	10,54
2.5-Cota-Parte IPVA	46.584.000,0	18.212.653,4	39,10
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	10.352,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	719.930.177,5	156.786.486,8	21,78
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	93.104.953,1	19.253.970,1	20,68
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	86.877.591,3	19.942.651,6	22,95

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088968/O-3
Matrícula: 15.078

Wladimir Carotinho
Prefeito
Matr. 40.281

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 12/04/2022 15:24h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 1º Bim/2022 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	234.322.035,0	56.491.552,8	24,11
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	229.322.035,0	56.491.548,0	24,63
6.1.1-Principal	229.322.035,0	55.355.079,7	24,14
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	1.136.468,3	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.000.000,0	4,8	0,00
6.2.1-Principal	5.000.000,0	4,8	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	136.217.081,9	36.101.109,6	26,50
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS		VALOR	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,0
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			56.491.552,8

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
				Até o Bimestre (f)	% (f/a)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	196.792.232,0	196.792.232,0	28.015.209,2	12.582.941,3	
10.1-Educação Infantil	75.707.662,0	75.707.662,0	10.774.057,8	5.291.500,5	
10.1.1-Creche	0,0	0,0	0,0	0,0	
10.1.2-Pré-escola	75.707.662,0	75.707.662,0	10.774.057,8	5.291.500,5	
10.2-Ensino Fundamental	121.084.570,0	121.084.570,0	17.241.151,4	7.291.440,8	
11-OUTRAS DESPESAS	32.779.803,0	15.251.106,9	1.218.199,2	745.182,7	
11.1-Educação Infantil	16.812.590,0	5.191.503,6	185.381,2	91.216,5	
11.1.1-Creche	0,0	0,0	0,0	0,0	
11.1.2-Pré-escola	16.812.590,0	5.191.503,6	185.381,2	91.216,5	
11.2-Ensino Fundamental	15.967.213,0	10.059.603,4	1.032.818,0	653.966,3	
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	229.572.035,0	212.043.338,9	29.233.408,4	13.328.124,0	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13-Despesas com Profissionais da Educação Básica	196.792.232,0	28.015.209,2	12.582.941,3
14-Despesas Impostos e Transferências de Impostos	212.043.338,9	29.233.408,4	13.328.124,0
15-Despesas Complementação da União - VAAF	487.002,7	0,0	0,0
16-Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0
17-Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18-Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Min. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	39.544.087,0	28.015.209,2	28.015.209,2	49,6	
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	
21- Min de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.649.155,3	-156.038.788,8	-156.038.788,8	-276,2	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. O LIMITE CONSTITUCIONAL (s)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (t)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	27.288.985,1	0,0	0,0	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	27.288.985,1	0,0	0,0	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088968/O-3
Matrícula: 15.078

Wladimir Carotinho
Prefeito
Matr. 40.281

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 12/04/2022 15:24h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bim/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bim/2022 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	37.978.661,8	21.110.448,3	5.355.218,1	3.450.921,7
24.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
24.2- Pré-escola	37.978.661,8	21.110.448,3	5.355.218,1	3.450.921,7
25- ENSINO FUNDAMENTAL	72.321.338,2	42.266.359,6	6.019.596,9	4.701.604,6
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	110.300.000,0	63.376.807,9	11.374.815,0	8.152.526,2

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		40.608.223,40
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		36.101.109,57
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		4.507.113,83

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	39.196.621,69	4.507.113,83	2,87

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2- Executados com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	38.975.449,9	7.479.749,2
35.1- Salário-Educação	32.195.178,0	7.306.285,1
35.2- PDDE	7.653,4	0,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	6.000.000,0	173.464,0
35.4- PNATE	772.618,5	0,0
35.5-Outras Transferências do FNDE	0,0	0,0
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	38.975.449,9	7.479.749,2

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	23.817.749,81	5.161.420,25	5.153.116,14	5.153.116,14
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	23.817.749,81	5.161.420,25	5.153.116,14	5.153.116,14
42- ENSINO FUNDAMENTAL	27.040.700,11	8.851.016,07	5.197.903,63	5.094.000,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	50.858.449,92	14.012.436,32	10.351.019,77	10.247.116,14

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088968/O-3
Matrícula: 15.078

Wladimir Garotinho
Prefeito
Matr.: 40.281

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 12/04/2022 15:24h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	396.230.484,92	290.209.356,71	50.959.243,17	31.727.766,41
47.1- Despesas Correntes	370.446.553,29	286.270.851,50	50.855.339,54	31.727.766,41
47.1.1- Pessoal Ativo	256.690.232,00	253.070.231,92	47.885.681,09	29.432.849,18
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	113.756.321,29	33.200.619,58	2.969.658,45	2.294.917,23
47.2- Despesas de Capital	25.783.931,63	3.938.505,21	103.903,63	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	25.783.931,63	3.938.505,21	103.903,63	0,00

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geraldo Município
CRC/RJ: 088968/O-3
Matrícula: 15.078

Wladimir Garotinho
Prefeito
Matr.: 40.281

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 12/04/2022 15:24h

Anexo 8 do RREO

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	56.491.552,84	7.306.285,14
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	56.491.552,84	7.306.285,14
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	56.491.552,84	7.306.285,14

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
39.544.086,99	12.582.941,30	22,27

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
21.480.650,27	36.101.109,57	-14.620.459,30	-9,33

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: Ok.

Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geraldo Município
CRC/RJ: 088968/O-3
Matrícula: 15.078

Wladimir Garotinho
Prefeito
Matr.: 40.281

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 12/04/2022 15:24h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2022 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	254.395.060,0	254.395.060,0	60.516.636,3	23,8
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	95.509.762,6	95.509.762,6	35.334.672,1	37,0
IPTU	77.302.503,4	77.302.503,4	28.683.149,5	37,1
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.207.259,2	18.207.259,2	6.651.522,6	36,5
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.222.608,9	17.222.608,9	2.534.856,7	14,7
ITBI	17.192.025,4	17.192.025,4	2.534.856,7	14,7
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.583,5	30.583,5	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	88.305.570,8	88.305.570,8	17.410.248,7	19,7
ISS	82.481.836,5	82.481.836,5	16.587.239,7	20,1
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.823.734,3	5.823.734,3	823.009,0	14,1
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	53.357.117,7	53.357.117,7	5.236.858,8	9,8
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	465.535.117,6	465.535.117,6	96.269.850,5	20,7
Cota-Parte FPM	82.000.000,0	82.000.000,0	19.856.770,7	24,2
Cota-Parte ITR	513.959,1	513.959,1	54.169,4	10,5
Cota-Parte ICMS	330.000.000,0	330.000.000,0	56.597.561,3	17,2
Cota-Parte IPVA	46.584.000,0	46.584.000,0	18.212.653,4	39,1
Cota-Parte IPI-Exportação	6.426.806,5	6.426.806,5	1.548.695,7	24,1
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.352,0	10.352,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	10.352,0	10.352,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	719.930.177,6	719.930.177,6	156.786.486,8	21,8

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.796,0	1.796,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	1.796,0	1.796,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG
SIGFIS - Versão 2022

Wladimir Garotinho
Data de Emissão: 12/04/2022 15:24h
Matr.: 40.281

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088968/O-3
Matrícula: 15.078

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1.00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	348.150.000,0	348.150.000,0	331.364.487,3	95,2	18.568.416,4	5,3	18.568.416,4	5,3
Despesas Correntes	348.000.000,0	348.000.000,0	331.364.487,3	95,2	18.568.416,4	5,3	18.568.416,4	5,3
Despesas de Capital	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+X)	348.151.796,0	348.151.796,0	331.364.487,3	95,2	18.568.416,4	5,3	18.568.416,4	5,3

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	331.364.487,3	18.568.416,4	18.568.416,4
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	331.364.487,3	18.568.416,4	18.568.416,4
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			23.517.973,0
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,0	-4.949.556,6	0,0
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		4.949.556,6	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII) * 100	211,3	11,8	
(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) h	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h-(j ou k))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)					4.949.556,6
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)-(d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p+(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - (u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	23.517.973,0	331.364.487,3	307.846.514,3	0,0	0,0	0,0		0,0		0,0
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG
SIGFIS - Versão 2022

Wladimir Garotinho
Data de Emissão: 12/04/2022 15:24h
Matr.: 40.281

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088968/O-3
Matrícula: 15.078

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y);
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	203.661.525,2	203.661.525,2	80.794.160,9	39,7
Provenientes da União	203.661.525,2	203.661.525,2	80.794.160,9	39,7
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000,0	5.000,0	1.573.124,8	31.462,5
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	203.666.525,2	203.666.525,2	82.367.285,7	40,4

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	63.143.450,9	62.633.450,9	27.220.969,6	43,5	12.086.216,5	19,3	12.081.716,5	19,3	19,3	
Despesas Correntes	58.386.450,9	55.442.450,9	27.220.969,6	49,1	12.086.216,5	21,8	12.081.716,5	21,8	21,8	
Despesas de Capital	4.755.000,0	7.191.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	186.110.602,9	163.398.952,5	70.051.180,6	42,9	28.243.110,4	17,3	27.806.775,3	17,0	17,0	
Despesas Correntes	186.010.602,9	163.298.952,5	70.051.180,6	42,9	28.243.110,4	17,3	27.806.775,3	17,0	17,0	
Despesas de Capital	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	13.600.000,0	16.450.000,0	3.851.385,6	23,4	634.833,6	3,9	634.833,6	3,9	3,9	
Despesas Correntes	13.600.000,0	16.450.000,0	3.851.385,6	23,4	634.833,6	3,9	634.833,6	3,9	3,9	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	343.021,0	343.021,0	62.520,0	18,2	16.259,9	4,7	9.329,9	2,7	2,7	
Despesas Correntes	343.021,0	343.021,0	62.520,0	18,2	16.259,9	4,7	9.329,9	2,7	2,7	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	5.993.450,0	4.007.650,0	621.415,3	10,4	161.134,8	4,0	161.134,8	4,0	4,0	
Despesas Correntes	5.793.450,0	3.857.650,0	621.415,3	10,7	161.134,8	4,2	161.134,8	4,2	4,2	
Despesas de Capital	200.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	5.100.000,0	3.400.000,0	1.200.465,0	23,5	567.173,5	16,7	567.173,5	16,7	16,7	
Despesas Correntes	5.100.000,0	3.400.000,0	1.200.465,0	23,5	567.173,5	16,7	567.173,5	16,7	16,7	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG
SIGFIS - Versão 2022

Wladimir Garotinho
Data de Emissão: 12/04/2022 15:24h
Matr.: 40.281

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088968/0-3
Matrícula: 15.078

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	120.987.586,2	146.228.386,2	58.058.264,6	39,7	29.934.532,8	20,5	29.914.026,6	20,5	20,5
Despesas Correntes	90.123.586,2	113.321.243,9	47.778.852,0	42,2	29.052.663,2	25,6	29.032.157,0	25,6	25,6
Despesas de Capital	30.864.000,0	32.907.142,3	10.279.412,5	31,2	881.869,6	2,7	881.869,6	2,7	2,7
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	395.278.111,0	396.461.460,6	161.066.200,7	21,5	71.643.261,5	86,4	71.174.990,2	84,0	84,0

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	63.145.246,9	62.635.246,9	27.220.969,6	43,5	12.086.216,5	19,3	12.081.716,5	19,3
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	186.110.602,9	163.398.952,5	70.051.180,6	42,9	28.243.110,4	17,3	27.806.775,3	17,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	13.600.000,0	16.450.000,0	3.851.385,6	23,4	634.833,6	3,9	634.833,6	3,9
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	343.021,0	343.021,0	62.520,0	18,2	16.259,9	4,7	9.329,9	2,7
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	5.993.450,0	4.007.650,0	621.415,3	10,4	161.134,8	4,0	161.134,8	4,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	5.100.000,0	3.400.000,0	1.200.465,0	23,5	567.173,5	16,7	567.173,5	16,7
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	469.137.586,2	494.378.386,2	389.422.751,9	134,9	48.502.949,2	25,8	48.482.443,0	25,8
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	743.429.907,0	744.613.256,6	492.430.688,0	313,7	90.211.677,8	91,7	89.743.406,6	89,4
(-) Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	743.429.907,0	744.613.256,6	492.430.688,0	313,7	90.211.677,8	91,7	89.743.406,6	89,4

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088968/0-3
Matrícula: 15.078

Wladimir Garotinho
Prefeito
Matr.: 40.281

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 12/04/2022 15:24h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado											
Das Entidades Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	2.259.449.555,2	2.388.839.598,2	2.420.801.273,5	2.451.370.081,2	2.483.580.333,8	2.515.947.790,5	2.548.767.872,0	2.582.016.082,9	2.615.698.029,8	2.649.819.311,8	2.684.385.718,5
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSIED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 12/04/2022 15:24h

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088968/0-3
Matrícula: 15.078

Wladimir Garotinho
Prefeito
Matr.: 40.281

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF: art 48 - Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		1.929.341.673,2			
Previsão Atualizada da Receita		1.929.341.673,2			
Receitas Realizadas		479.135.171,0			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		1.929.341.673,2			
Créditos Adicionais		20.700.168,9			
Dotação Atualizada		1.950.041.842,1			
Despesas Empenhadas		1.342.149.059,9			
Despesas Liquidadas		239.887.471,7			
Superávit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		1.342.149.059,9			
Despesas Liquidadas		239.887.471,7			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		2.388.839.598,2			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		15.841.222,9			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		0,0			
Resultado Previdenciário (III-IV)		15.841.222,9			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,0	288.231.971,3	0,0%		
Resultado Primário	0,0	279.775.354,6	0,0%		
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	112.407.980,6	0,0	17.052.306,3	95.355.654,3	
Poder Legislativo	28.943,5	0,0	8.600,0	20.343,5	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	71.527.242,4	0,0	10.936.055,5	60.591.186,9	
Poder Legislativo	825.177,4	0,0	450.055,3	375.122,1	
TOTAL	184.789.323,9	0,0	28.447.017,1	156.342.306,8	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		4.507.113,8	%Mínimo Aplicar Exerc.	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		28.015.209,2	25%	2,9%	
			70%	49,6%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		18.568.416,4	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			0,0%	11,8%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSIED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS PMCG

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 12/04/2022 15:24h

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088968/0-3
Matrícula: 15.078

Wladimir Garotinho
Prefeito
Matr.: 40.281

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 43/2022

O **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 55/2021, publicada em 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, dia 10 de dezembro 2021, fl. 346.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0039/2021-Processo nº 2021.021.000064-7-PR.

Art.3º DESIGNAR a Servidora PALOMA CAMPOS CRUZ, para atuar como **Gestor de Contrato** matrícula nº 19.601, Diretora da Proteção Social Básica e, **MARIA AMÉLIA LOPES RIBEIRO GOMES** para atuar como **Fiscal de Contrato**, matrícula nº 40.576, Diretora de Proteção Social Especial no que se refere ao **Contrato nº 0039/2021-Processo nº 2021.021.000064-7-PR-Objeto: Aquisição de bens de consumo, cobertores e colchonetes visando atender a demanda de Acolhimento Provisório a fim de garantir a segurança de acolhida em condições dignas de repouso, entre outras necessidades, as famílias desabrigadas no pós desocupação do Residencial Novo Horizonte.**

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 44/2022

O **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 56/2021, publicada em 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, dia 10 de dezembro 2021, fl. 347.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0040/2021-Processo nº 2021.021.000064-7-PR.

Art.3º DESIGNAR a Servidora PALOMA CAMPOS CRUZ, para atuar como **Gestor de Contrato** matrícula nº 19.601, Diretora da Proteção Social Básica e, **MARIA AMÉLIA LOPES RIBEIRO GOMES** para atuar como **Fiscal de Contrato**, matrícula nº 40.576, Diretora de Proteção Social Especial no que se refere ao **Contrato nº 0040/2021-Processo nº 2021.021.000064-7-PR-Objeto: Aquisição de bens de consumo, cobertores e colchonetes visando atender a demanda de Acolhimento Provisório a fim de garantir a segurança de acolhida em condições dignas de repouso, entre outras necessidades, as famílias desabrigadas no pós desocupação do Residencial Novo Horizonte.**

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Programa Municipal de Bolsas de Pesquisa Científica, Tecnológica, Extensão e Empreendedorismo

EDITAL Nº 02/2022 - Programa Municipal de Apoio a Startups - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, de 18/03/2022.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS EMPREENDEDORES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO NA TEC CAMPOS INCUBADORA.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no item 9 do Edital nº 02/2022, torna pública a divulgação do **Resultado Final** das propostas de projetos submetidas ao referido edital. O Termo de Outorga será enviado por e-mail a todos os empreendedores responsáveis dos projetos selecionados. O prazo e critérios para que apresentem o Termo de Outorga assinado de forma digital está estabelecido nos itens 9, 11.2, 11.3, 11.4 do referido edital.

TÍTULO DO PROJETO	Empreendedor 1 e 2	QUANTIDADE BOLSA
MEDIBEM Sistema de Monitoramento de Comorbidades.	Guilherme Caldas Pedra André Luis Santos Carneiro	2
Siri – Recicle de Casa	Carlos Eduardo Lopes da Silva Rafael Scarpe Simão	2
Introdução Alimentar saudável: Baby Life.	Laura Peixoto Neves Alber Francisco dos Santos Neto	2

Automatização de Plataforma online, para mapeamento digital em nuvem de dados geoprocessados para gestão fundiária e monitoramento ambiental.	Felipe Damasceno da Rocha Paranhos Louise Marques Wagner	2
TD Remote Reading (TD-rr): Desenvolvimento de hardware e Software para análise de consumo de água de grandes consumidores por acesso remoto.	Pedro Henrique Moura Vitali Marcos José Rangel Gonçalves Junior	2
iMicro - Biotech – Fertilizantes Biológicos de Alta Eficiência.	Julia Rosa Moreira Gonçalo Apolinário de Souza Filho	2
BORAJUNTO App Viagens Compartilhadas.	Paulo Vitor Ribeiro Chagas Blenda Defante Terra	2
Sistema de gerenciamento Integrado para Processos de Manufatura Digital.	Jheneffer Santos Marvila Thiago da Silva Pessanha	2
Produção de bebidas à base de Cáscara do café com diferentes formulações preparado com matérias primas de procedência certificada, sem uso de agrotóxicos.	Daniel Coelho Ferreira Bárbara da Silva Libeck	2
Valorização da autonomia do entregador e ampliação de vendas por delivery. Iniciativa Jalevo como facilitador de interação entre comerciante e entregador.	Thiago de Souza Barreto Lázaro Farias do Espírito Santo	2

Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2022.

Marcelo Feres Machado

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008L/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2021.205.400127-1-PR
LOCADOR: **Edvar Batista** CPF nº **419.159.417-68**
OBJETO: – O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Estrada Antônio Moacir Batista, nº 39, Donana, Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da Creche Escola Donana.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.852,00 (Vinte um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2022

PUBLIQUE-SE

Em 13 de abril de 2022

MARCELO MACHADO FERES

MATRÍCULA: 40.743

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Procuradoria Geral do Município

XIX EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da Lei Municipal nº. 7.752/05, considerando as disposições da Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, e da lei municipal 8896/19, torna público que serão abertas as inscrições do XVIII Exame de Seleção para admissão ao estágio profissionalizante da Procuradoria-Geral do Município com formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O processo de seleção para estagiários do Município se apresenta como parte integrante do PROGRAMA "PRIMEIRA CHANCE", que visa possibilitar e assegurar aos jovens a vivência profissional, bem como a experiência de atuar em novos ambientes através de formas diversificadas de sociabilidade.

1.2- Poderão participar do processo seletivo os acadêmicos de Direito regularmente matriculados em curso de graduação de Direito, mantido por estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido, sediados no Estado do Rio de Janeiro, QUE POSSUAM CONVÊNIO DE ESTÁGIO COM O MUNICÍPIO.

1.3- O processo seletivo será executado pela Procuradoria Geral do Município e acompanhado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos até o resultado final dos aprovados.

1.4- A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos será responsável pelos atos de contratação, lotação e avaliação de estagiários durante todo o período de estágio.

1.5- De acordo com o art. 3º §1º da Lei Municipal 8.896/19 o processo seletivo simplificado contará com 3 (três) etapas, sendo 1º etapa a prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório e 2º e 3º etapas classificatórios, a análise curricular e entrevista.

1.6- As duas etapas finais ocorrerão na medida da convocação dos aprovados na primeira etapa.

2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1- Poderá se inscrever no processo seletivo de que trata este edital o aluno do curso de Direito que **no momento da inscrição estiver cursando do 6º ao 9º período.**

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições serão realizadas no período de **19/04 a 13/05**, na sede da Procuradoria-Geral do Município, localizada na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado, 47, Campos dos Goytacazes/RJ, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, diariamente, excluindo sábados, domingos e feriados.

3.2- No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário com os dados pessoais, bem como deverá anexar os documentos solicitados:

- a) Declaração expedida pela instituição de ensino na qual está matriculado, conforme determinação contida no item 1.1, deste edital, devendo constar, inclusive, se o aluno/candidato sofreu ou não penalidade disciplinar;
- b) Cópia/Xérox da Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de Residência;
- c) Declaração a ser fornecida pela Procuradoria Geral do Município, no ato da inscrição, e devidamente assinada pelo candidato, assumindo integral responsabilidade pela veracidade das informações, afirmando ciência quanto às sanções cíveis e criminais decorrentes da falsa declaração, onde conste o seguinte:
 - c.1) qualificação completa e endereço de residência;
 - c.2) que está em dia com suas obrigações perante o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino e perante a Justiça Eleitoral;
 - c.3) que jamais respondeu, nem está respondendo, a inquérito ou processo criminal, que não sofreu qualquer penalidade, nem praticou atos desabonadores durante sua vida acadêmica, no exercício de cargo público ou de atividade pública ou privada;
 - c.4) que não realizou estágio na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o Artigo 5º, §1º da Lei Municipal nº 8.896/19.
 - c.5) que tem conhecimento do inteiro teor do presente edital.
- d) 02 retratos 3x4, recentes;
- e) Currículo resumido.

3.3- Além da documentação prevista no item anterior, o candidato que desejar concorrer às vagas do estágio social, deverá juntar no ato da inscrição a documentação que comprove sua condição:

- a) comprovante de inscrição no CadÚnico e auto - declaração de baixa renda, para as cotas previstas nos itens 4.1.1 e 4.1.2.
- b) laudo médico contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada, para as cotas previstas nos itens 4.2 e 4.2.2.

3.4- Serão indeferidos os pedidos de inscrição que não atendam aos requisitos constantes deste edital.

3.5- Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4- DAS VAGAS DESTINADAS AO ESTÁGIO SOCIAL

4.1- Fica reservado, nos termos da lei municipal 8.896/19, o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas disponibilizadas através deste processo seletivo para atendimento aos estudantes que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de Julho de 2007 ou legislação que o substituir.

4.1.1 O candidato deverá informar no formulário de inscrição a intenção de concorrer às vagas do estágio social, bem como juntar no ato da inscrição, os documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos.

4.1.2 Considera-se de baixa-renda aquela família com renda mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda mensal de até três salários mínimos, valendo a auto declaração para fins comprobatórios.

4.2- Além da cota prevista no item anterior, fica reservado também o percentual de 10% (dez por cento) das vagas disponibilizadas através deste processo seletivo, para pessoa com deficiência, PCD, nos termos da Lei municipal 8.896/19.

4.2.1 Consideram-se pessoas com deficiência, àquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298/99 e suas alterações.

4.2.2 A existência de deficiência deverá ser indicada pelo estudante no momento de sua inscrição, sendo comprovada na ocasião de sua contratação mediante a avaliação pela Comissão Organizadora, do laudo médico contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada.

4.3- Os candidatos que optarem por concorrer às cotas previstas na lei municipal 8.896/19 e que, após avaliação pela PROCURADORIA, fique constatado que não preencham os requisitos da lei, retornarão à listagem de ampla concorrência e obedecerão aos critérios de convocação da listagem geral.

5- DAS PROVAS

5.1- A prova será objetiva e terá duração de 3 (três) horas.

5.2- A prova será realizada no dia 29 de Maio, na UCAM – localizada na Avenida Anita Peçanha, 100 - Campos dos Goytacazes – 28030-335

5.3- A prova iniciará às 10:00hs com término às 13:00hs.

5.4- Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado para a realização da prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário fixado para seu início. Não será permitida qualquer espécie de consulta.

5.5- O candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do comprovante de inscrição, conforme item 3.1.

5.5.1- Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

5.5.2- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis; não identificáveis e/ou danificados.

5.7- Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

5.8- As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, Pager etc.), livros, anotações etc.

5.9 – DO CRONOGRAMA:

Etapa	Data
Publicação de Edital	19/04
Inscrição	19/04 a 13/05
Prova	29/05
Publicação do Gabarito no Site da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes	30/05
Resultado Preliminar	02/06
Recurso	03/06
Resultado Final da Prova Objetiva (Pós Recurso)	09/06
Convocação para análise curricular/entrevista	A definir – Conforme necessidade

6- DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1- O processo seletivo será compreendido de três fases (prova objetiva, análise curricular e entrevista).

6.1.1 – Após a análise curricular/entrevista será publicada nova lista classificatória.

6.2- A prova objetiva será constituída por 40 (quarenta questões), que conterà as seguintes matérias:

- 04 (quatro) questões de Direito Processual Civil;
- 04 (quatro) questões de Direito Civil;
- 03 (três) questões de Direito Penal;
- 03 (três) questões de Direito Processual Penal;
- 03 (três) questões de Direito do Trabalho;
- 03 (três) questões de Direito Processual do Trabalho;
- 04 (quatro) questões de Direito Constitucional;
- 04 (quatro) questões de Direito Administrativo;
- 04 (quatro) questões de Direito Tributário;
- 04 (quatro) questões de Direito do Consumidor e
- 04 (quatro) questões de Deontologia Jurídica.

6.3- Será considerado aprovado o candidato que não obtiver nota zero em 06 (seis) das 11 (onze) matérias da prova objetiva, ou seja, o candidato que obtiver nota zero em até 05 (cinco) matérias será aprovado.

6.4- Serão elaboradas duas listas de classificação em ordem decrescente de pontos obtidos, sendo uma para os candidatos de ampla concorrência e outra para os candidatos às vagas do estágio social (itens 3.4 e 3.5), sendo convocados os aprovados à medida que surgirem vagas, seguindo-se a ordem de classificação, na proporção das cotas.

6.5- Caso haja empate entre os candidatos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Maior idade;
- b) Estiver matriculado no maior período.

6.6- O candidato aprovado na primeira etapa será convocado pela Secretaria Municipal de Administração e Recurso Humanos, através de comunicação telefônica e/ou via e-mail, para análise das etapas posteriores que avaliarão sua aptidão final ao processo seletivo.

6.6.1- A Secretaria Municipal de Administração realizará a entrevista e análise curricular com o candidato, através de banca com 3 (três) servidores públicos, a fim de verificar o perfil do candidato.

6.7- Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Não apresentar a documentação exigida;
- b) Não comparecer a entrevista e à posse no dia e hora determinado, sem motivo justificado;
- c) Se recusar a iniciar o estágio, na data, local e demais condições estipuladas pela Procuradoria Geral do Município.

6.8- Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas nos canais oficiais do Município.

6.9- O candidato aprovado e convocado para posse que, por qualquer motivo, não puder tomar posse no momento da convocação, poderá requerer sua reclassificação para que passe a figurar no último lugar da lista dos aprovados.

6.9.1 A reclassificação de que trata o item anterior não gera para o candidato o direito de ser convocado caso não surjam mais vagas até o encerramento do prazo de validade do concurso.

6.9.2 A lista dos reclassificados ficará arquivada na Procuradoria Geral do Município, não havendo necessidade de publicar em veículo oficial a cada deferimento de pedido de reclassificação.

7- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO

7.1- O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, suas Fundações e Autarquias e outros órgãos públicos conveniados, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

7.2- A aprovação no processo seletivo de que trata este edital gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

8- DA BANCA EXAMINADORA

8.1- A Procuradoria Geral do Município fará publicar, a composição da banca examinadora responsável pelo concurso de seleção para o estágio profissionalizante. A banca examinadora exercerá suas atribuições sem qualquer interferência, sendo suas decisões soberanas.

8.2- Constituída a Banca Examinadora, esta terá plena autonomia quanto à aplicação, à correção e à divulgação do resultado final das provas; e demais previstas neste edital.

9- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1- O gabarito preliminar será divulgado no site do Município de Campos dos Goytacazes no dia **30/05/2022 (segunda-feira)**

9.2- O resultado preliminar será publicado no Diário Oficial do Município do dia **02 de Junho de 2022 (Quinta-Feira)**.

9.2.1- O candidato poderá interpor recurso dirigido à Banca Examinadora, a ser protocolado na sede da Procuradoria-Geral, no dia **03/06, das 09:00hs até às 17:00hs**, onde o candidato deverá especificar e fundamentar a razão do inconformismo.

9.3- Os recursos serão analisados e decididos pela Banca Examinadora.

9.4- O resultado final, após a interposição dos recursos, será divulgado no dia **09 de Junho de 2022** no Diário Oficial do Município.

9.5- O resultado final servirá para o preenchimento das vagas a ser utilizado segundo a necessidade e conveniência, nos diversos órgãos desta Prefeitura Municipal, durante o período de validade do processo seletivo.

10- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1- O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da publicação do seu resultado final.

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- O estágio terá duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, salvo em caso de colação de grau ou que não esteja frequentando (matriculado) o ensino regular em instituições de educação superior, conforme disposto na legislação federal (Art.1º da Lei 11.788/2008) e municipal vigente.

11.2- A jornada de atividades de estágio é constituída de 6 (seis) horas diárias, em conformidade com o artigo 6º e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 8.896/19.

11.3- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de todos os comunicados e editais referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital.

11.4- Poderá a critério da Prefeitura Municipal, ocorrer alteração do cronograma para a realização das fases do Processo Seletivo.

11.5- Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada.

11.6- O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre todas as etapas do processo, através dos comunicados publicados no site da Prefeitura Municipal www.campos.ri.gov.br

11.7- É vedada a participação no Exame de Seleção de Estagiário da PGM o aluno que já tenha feito estágio na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e que já tenha completado os dois anos de estágio.

11.8- A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante e nem qualquer relação de emprego com a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

11.9- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora responsável pelo concurso de seleção para o estágio profissionalizante.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2022.

Roberto Landes da Silva Júnior
Procurador Geral do Município

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, sito a Avenida Presidente Vargas, nº. 180 – Pecuária, representada neste ato pelo Sr. Almy Júnior Cordeiro de Carvalho, matrícula nº.40.704, devidamente qualificado como Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, neste ato na presença de 2 testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$10.770,00 (dez mil, setecentos e setenta reais) referente de serviços de empresa especializada para revisão obrigatória pelo fabricante/autorizada, visando aquisição de peças e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a finalidade de manter a garantia de fábrica de 05(cinco) tratores agrícolas, objeto do processo nº 2019.177.000005-1-PR em nome da Agro-Vale Máquinas Agrícolas Eireli.

Campos dos Goytacazes, 11 de Abril de 2022

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Mat: 21.646

Testemunhas:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, sito a Avenida Presidente Vargas, nº. 180 – Pecuária, representada neste ato pelo Sr. Almy Júnior Cordeiro de Carvalho, matrícula nº.40.704, devidamente qualificado como Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, neste ato na presença de 2 testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$210.512,56 (duzentos e dez mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) referente de serviços de máquinas agrícolas, implementos agrícolas e caminhões, com a finalidade de apoiar o Projeto das Agências de Desenvolvimento Rural – ADR em atendimento aos pequenos e médios produtores rurais do município de Campos dos Goytacazes, objeto do processo nº 2018.137.000008-9-PR, em nome da empresa Aries Empreendimentos e Serviços Eireli.

Campos dos Goytacazes, 11 de Abril de 2022

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Mat: 21.646

Testemunhas:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, sito a Avenida Presidente Vargas, nº. 180 – Pecuária, representada neste ato pelo Sr. Almy Júnior Cordeiro de Carvalho, matrícula nº.40.704, devidamente qualificado como Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, neste ato na presença de 2 testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais) referente a prestação de serviços de fornecimento de link de internet Banda Larga de 10MBPS (10Megabits por segundo) para Upload e Download, objeto do processo nº 2019.177.000002-P-PR, em nome da empresa Ver Tv Comunicações Ltda.

Campos dos Goytacazes, 11 de Abril de 2022

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Mat: 21.646

Testemunhas:

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO 24,71% DO CONTRATO DE Nº 0069/2021

CONTRATO Nº 0069/2021
PROCESSO Nº 2021.203.000030-0-PR
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2020.
CONTRATADA: CONPLAN EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 05.389.546/0001-08
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO É O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO PERCENTUAL DE 24,71% (VINTE E QUATRO VÍRGULA SETENTA E UM POR CENTO), DO CONTRATO Nº 0069/2021, RELATIVO À SERVIÇOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E CAMINHÕES, COM A FINALIDADE DE REALIZAR A MANUTENÇÃO DESSAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
VALOR GLOBAL: R\$ 416.880,34 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/03/2022.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE ABRIL DE 2022.

ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.
MATRÍCULA Nº 40.704

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Parecer nº 070.010/2022

PROCESSO nº 2022.208.00019-8-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico através do empresário exclusivo.

PARTES: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo E Sandro Balli Produções e Eventos Ltda-ME

REFERENTE: Contratação de show do Cantor Sandro Balli e Banda, no dia 16 de Abril de 2022 – às 20 horas para a programação do Festival Gastronômico, em Farol de São Thomé, com fundamento no artigo 25, inciso III, DA Lei nº8666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: R\$5.000,00 (Cinco mil reais)
Data: 16/04/2022

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 12 de Abril de 2022.

FELIPE WAGNER VASCONCELOS DOS SANTOS KNUST
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO – REAJUSTAMENTO E ACRÉSCIMO DE VALOR.

Processo nº 2007.026.000195-7-PR
Concorrência Pública nº 0003/2007
Contrato nº 0001/2008
Empresa Contratada: **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**
CNPJ: **02.536.066/0001-26**

Objeto: Reajustamento de 5% com acréscimo de valor num percentual de 14,53372% (quatorze vírgula cinco três três sete dois por cento), para prestação de serviços de limpeza pública no município de Campos dos Goytacazes.

DO ACRÉSCIMO: o valor mensal com o reajustamento de 5% com acréscimo de valor num percentual de 14,53372% (quatorze vírgula cinco três três sete dois por cento) referente à readequação contratual, passou a ser de R\$ 5.590.831,07(cinco milhões, quinhentos e noventa mil, oitocentos e trinta e um reais e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022

PUBLIQUE-SE

Em 07 de Abril de 2022.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matrícula nº 40.437

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 043/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 086/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA MAG SERVIÇOS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS - EIRELI.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, e CARLOMAN DE SOUZA PIRES, GERENTE OPERACIONAL, matrícula nº 40.500, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 086/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária MAG SERVIÇOS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, tendo por objeto "Aquisição de caixa ralo "boca de lobo" em concreto - Campos dos Goytacazes - RJ".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 13 de abril de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

DECISÃO

PROCESSO Nº 2014.105.000054-6-PR

Diante do parecer da lavra dos Subprocuradores adjuntos Rodrigo Stellet Gentil e Lourdes Vanessa M. de A. de Siqueira sugerindo o prosseguimento do feito e ainda pelas razões que nele constam as quais avoco como razão de minha decisão, **acato o parecer e determino a retomada da execução contratual, convalidando o ato que adiou sine die o contrato administrativo 0294/214.**

Determino ainda, o regular andamento do processo administrativo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de abril de 2022.

Jorge William Pereira Cabral
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Matrícula 40.744

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021 – CP – 003/2021 – PA 013/000798/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar público a **ADESÃO** à Ata de Registro de preços nº 019/2021 – CP003/2021 – PA 013/000798/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Duque de Caxias/RJ no dia 30/06/2021, realizado pela Prefeitura do Município de Duque de Caxias/RJ, no quantitativo referente a 100% (cem por cento) do total da ata perfazendo um valor total de R\$ 18.388.281,92 (dezoito milhões trezentos e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

FATO GERADOR: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2021 (PA 013/000798/2020).
PROCESSO Nº.: 2022.206.000022-8-PR.

OBJETO: futura contratação de empresa especializada para realização serviços contínuo de reposição e limpeza de drenagem superficial, instalações hidro sanitária, base vias, usinagem, transporte e aplicação mecânica de massa grossa, em logradouros do município, com a finalidade que irá atender através deste instrumento de adesão à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Campos dos Goytacazes, com validade de até 09 (nove) meses.

EMPRESA VENCEDORA: ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
CNPJ (MF) sob Nº 39.845.656/0001-40.

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preço nº 019/2021, celebrada através da Concorrência Pública nº. 003/2021 – da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ, que passa a fazer parte integrante do presente termo, na descrição e quantidades abaixo discriminados:

Item	Descrição do Material	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário R\$
	100% dos totais dos itens descritos na ata acima mencionada				R\$ 18.348.281,92

Ratifico e homologo o presente termo.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2022.

Jorge William Pereira Cabral
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.
Mat. nº 40.774

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 – ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/000799/2020 – CP 002/2021 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar público a **ADESÃO** à Ata de Registro de preços nº 014/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Duque de Caxias/RJ no dia 11/06/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ, no quantitativo referente a 100% do valor total da ata, correspondente a R\$ 8.862.881,56 (oito milhões oitocentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

FATO GERADOR: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021 (PA 013/000799/2020).
PROCESSO Nº.: 2022.206.000021-0-PR.

OBJETO: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS CONTÍNUO DE USINAGEM DE CBUQ-MASSA FINA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS LOGRADOUROS MUNICIPAIS, QUE IRÁ ATENDER ATRAVÉS DESTA INSTRUMENTO DE ADESÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM VALIDADE DE ATÉ 05 (CINCO) MESES.

EMPRESA VENCEDORA: ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
CNPJ (MF) sob Nº 39.845.656/0001-40.

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preço nº 014/2021, celebrada através da Concorrência Pública nº. 002/2021 da Prefeitura Municipal Duque de Caxias/RJ, que passa a fazer parte integrante do presente termo, na descrição e quantidades abaixo discriminados:

Item	Descrição do Material	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário R\$
	100% dos Materiais Descritos na Ata 014/2021 – CP 02/2021 – PA 013/000799/2020				8.647.383,87

Ratifico e homologo o presente termo.

Campos dos Goytacazes, 18 de Abril de 2022.

Jorge William Pereira Cabral
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.
Mat. nº 40.774

Emhab

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO –EMHAB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº. **2022.014.000003-9-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 066.005/2021/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 29, II da Lei 13.303/16, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto locação, por meio de empresa especializada, caminhão à vácuo "limpa fossa" de no mínimo 6m³ de capacidade volumétrica e mangote/mangueira com extensão de no mínimo 50 metros e máximo de 75 metros, com combustível e condutor incluso, para a Empresa Municipal de Habitação do município de Campos dos Goytacazes (RJ), conforme especificações constantes no termo de referência (fls. 05-13) realizado pelo presidente da EMHAB, cuja vencedora é a empresa **ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.406.028/0001-06**, com pagamento integral a ser realizado no valor **R\$ 35.268,20** (trinta e cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) após o cumprimento da obrigação pela contratada. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de abril de 2.022

FABIO POURBAIX AZEVEDO
PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO -EMHAB
MATRÍCULA 40780.

Previcampos

ATA DA PRESIDÊNCIA Nº. 081/2022

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ANA LUCIA BATISTA DE SIQUEIRA PEREIRA**, matrícula nº: 15315 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de abril de 2022 (terça-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2018.115.003360-9-PA – REAVALIAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de abril de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 082/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **GILLIANA CORDEIRO DOS SANTOS RISCADO**, matrícula nº: 25903 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de abril de 2022 (terça-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2021.099.000817-P-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de abril de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 083/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 26 de abril de 2022 (terça-feira) às 14h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
JORGE ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES	13918	AVALIAÇÃO INTERNA
RENATO PAES DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	28642	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de abril de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 084/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **FLÁVIA RIBEIRO MOTA BANDEIRA VIANA**, matrícula nº: 17693 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de abril de 2022 (terça-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2021.204.002979-1-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de abril de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições **CONVIDA** os inscritos na Associação dos Amigos dos Museus Municipais de Campos - AAMMC, para comparecerem ao Museu Histórico de Campos, no **dia 20 de abril, às 19h**, para a eleição e posse dos membros da diretoria. Relação de Candidatos:

Presidente: Edmundo Siqueira Fernanda da Silva Campos, Rachel do Nascimento, Sebastião de Freitas e Teresa de Jesus Peixoto Faria.

Vice Presidente: Edvar de Freitas Chagas Junior, Isabella Reinaldo Ferreira, Thais Conceição Feitosa Almeida.

Tesoureiro: Gustavo Landim Soffiati, Rossini do Rozário Reis, Sérgio Gabriel Almeida dos Santos Silva.

Secretário: Fernanda Renó Maia, Ludmila Rangel Pessanha, Nelzimar Souza de Lacerda.

Conselho Fiscal: Alcileia Dos santos Ricardo do Rosário, Franlene Santos Peixoto, Flávio Ribeiro Ferreira, Kátia Valéria Silva Lopes, Simone Cristina Alves Vieira.

Conselho Consultivo: Aerta Oliveira dos Santos, Alessadro Martins Neto, Aparecida Michelini Braga Silva Castro, Ana Luisa Pessanha De Souza, Betina Ferreira Assad, Brenda Luana Schereiner, Bruno de Souza Barros Guimarães, Carlos Alberto Felix Carvalho, Creveraldo Felipe Fiuza, Claudio Carneiro Costa Vaz, Daniel de Carvalho Pandino, Edmilson Antonio Mota, Euza de Souza Silva, Fernanda Fonseca Alvarenga, Geisiane de Oliveira Bastos, Genilson Paes Soares, Ives da Silva Duque Pereira, Janete Fernandes Drumont, João Augusto Barbosa Pimentel, João Guilherme de Freitas Pessanha, João Luiz Batista de Souza, Amaruzá Laysa Miranda da Silva Barros, Lia Teixeira Lopes, Lívia Barbosa Prado, Marco Dreyver conde dos Santos Gomes, Maria Cristina Torres Lima, Mario Terra Areas Filho, Marcellly Manhães Silva Machado, Mahelle Cristina Pereira De Siqueira, Matheus Andrade Ribeiro, Mellyssa Ribeiro Ramos, Rafael Magalhães Gama, Ralph Amaro Braz, Regina Cristina Pessanha da Silva, Ruan Crespo Tavares, Sabrina Anselme Alves Xarife, Sylvia Marcia Paes, Vera Lucia Pleitisch, Whiverson Paulo Henriques Reis.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de abril de 2022.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr. 40.362

PORTARIA Nº 012/2022

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições legais atribuições legais (art. 9º, I da Lei 9.784/99);

RESOLVE:

Considerando a Lei Municipal nº 8.479/13, instituir Procedimento de Credenciamento de Propostas de Atrações Artísticas para compor a Programação do Dia do Rock Goitacá 2022;

CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO DIA DO ROCK GOITACÁ 2022

A **FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, convida pessoas físicas e entidades culturais para credenciamento de projetos referentes à produção de **APRESENTAÇÕES MUSICAIS AUTORAIS DO GÊNERO MUSICAL ROCK**, em Campos dos Goytacazes/RJ, no DIA DO ROCK GOITACÁ 2022, em 07 (sete) de maio de 2022 a partir das 13h na Praça Rio Branco (Jardim do Liceu), com realização desta Fundação Cultural.

I- DO OBJETO

O Dia do Rock Goitacá é um evento cultural anual que acontece na cidade de Campos dos Goytacazes, assegurado pela lei municipal nº 8479, de 09 de outubro de 2013, voltado à valorização de músicos, compositores e bandas locais do gênero artístico/musical Rock and Roll e suas vertentes. Campos dos Goytacazes é um dos poucos municípios no Brasil a possuir uma data comemorativa específica dedicada a este segmento musical, que é comemorada desde o ano de 2014 no dia 6 de maio, data escolhida em homenagem ao músico e compositor Luiz Ribeiro, um dos pioneiros do gênero Rock and Roll no município, que fazia aniversário nesta data. Falecido em 2010, Luiz Ribeiro foi um dos fundadores da banda "Lúcia" na década de 1970, e da banda "Avyadores do Brasil" na década de 1980.

O evento principal do Dia do Rock Goitacá possuiu em todas as edições uma formatação bem abrangente, com o propósito de levar cultura e entretenimento com manifestações artísticas de diversas naturezas, correlatas a este gênero musical, que possui grande número de aficionados em nosso município. Dentre as ações realizadas, mencionamos os shows e apresentações musicais de artistas locais nos espaços públicos da cidade, assegurando o irrestrito acesso de toda a população, bem como atividades desenvolvidas no âmbito escolar, debatendo temáticas correlatas ao gênero artístico em questão.

O presente procedimento tem por objeto a realização das seguintes atividades culturais, conforme descrição pormenorizada:

Apresentações musicais autorais do gênero rock por bandas exclusivamente municipais

Para efeito deste Procedimento, compreende-se como CREDENCIAMENTO hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 caracterizada por inviabilidade de competição, em razão da natureza do serviço a ser prestado. O credenciamento possibilita a contratação de todos os interessados que preencham as condições do presente, além de ser viável em função da desburocratização de processos licitatórios. Isto proporcionará ao município de Campos dos Goytacazes um melhor atendimento às finalidades organizacionais, políticas e sociais do evento, projeto ou atividade com valorização dos artistas locais.

Este Procedimento poderá ser revogado por ato unilateral da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, desde que devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização a terceiros.

II- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar das inscrições **Pessoas Físicas ou Entidades Culturais obrigatoriamente representadas por Empresário Exclusivo**, em atendimento ao Art. 25, III da Lei nº. 8.666/93, com inscrição devidamente homologada no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC), disponível em <https://cidac.campos.rj.gov.br/inscricoes/cadastro-cec/>, conforme requisitos estabelecidos neste Procedimento.

É vedada a participação, neste edital, de pessoas e/ou entidades, cujos sócios ou titulares sejam da equipe de colaboradores da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL) e servidores ou dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9º do inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

a. Fica vedada a participação, neste edital, de cônjuges, parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, dos colaboradores e/ou servidores mencionados no item acima.

b. A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL) NÃO se responsabiliza por licenças e autorizações (ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, SBAT - Sociedade Brasileira de Autores Teatrais), pagamento de direitos autorais, dentre outros, quando necessárias para a realização das atividades e bens decorrentes deste processo, que são de inteira responsabilidade dos proponentes.

III- DA INSCRIÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As inscrições serão realizadas de forma virtual por meio do envio dos documentos necessários especificados no item próprio – em arquivo em formato de PDF – desde que legíveis para o endereço <https://forms.gle/g7i7SeSgGzW4r1Kq66>

O período de inscrições ocorrerá entre os dias 20 a 24 de abril do ano de 2022.

Os critérios I e II abaixo identificados são de caráter eliminatório e o critério III é classificatório.

CRITÉRIO I

DAS CARACTERÍSTICAS DA BANDA MUSICAL

- 1) Ser composta ao menos de 05 (cinco) integrantes;
- 2) Ter em sua composição músicos que utilizem entre os instrumentos ao menos dois destes: baixo, bateria e/ou guitarra;
- 3) Apresentar no ato de inscrição SET LIST contendo letra e composição de ao menos 06 (seis) músicas de origem autoral de componentes da referida banda.

CRITÉRIO II

DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

Poderão ser proponentes pessoas físicas e jurídicas, obrigatoriamente representadas por Empresário Exclusivo, em atendimento ao Art. 25, III da Lei nº. 8.666/93.

Pessoas Físicas poderão ser proponentes, porém, obrigatoriamente deverão apresentar documentos exigidos neste Procedimento referente à Pessoa Jurídica que irá representá-la.

Pessoas Jurídicas, quando proponentes deverão apresentar toda documentação discriminada no Item II – Da Habilitação Documental.

Não poderão participar do presente Procedimento:

a) Grupo de artistas de pessoas físicas, assim entendidos aqueles não representados legalmente por uma pessoa jurídica;

b) Os agentes públicos da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção. É de responsabilidade exclusiva do inscrito a regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais de música, coreografia e texto, além da observância deste Procedimento.

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA NÃO se responsabiliza por licenças e autorizações (ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, SBAT - Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, pagamento de direitos autorais, dentre outros) quando necessárias para a realização das atividades decorrentes deste processo licitatório, que são de inteira responsabilidade dos proponentes.

Ao realizar a inscrição o proponente reconhece e declara automaticamente que aceita as regras e condições estabelecidas, consentindo que a FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA divulgue, sem necessidade de outro tipo de autorização e sem quaisquer ônus, as imagens, sons e informações contidas na inscrição com fins exclusivamente culturais. O proponente responsabiliza-se legalmente pelos documentos e materiais apresentados, assumindo a autoria pelo trabalho, quando outra não for indicada.

O proponente deverá apresentar, os documentos abaixo discriminados e atualizados, dispensa-se a autenticação em cartório e o reconhecimento de firma para os documentos requeridos como cópia, sujeitando-se o proponente à responsabilidade prevista nos artigos 297 a 301 do Código Penal Brasileiro.

Os documentos exigidos para o Processo Administrativo são os seguintes: a) Ficha de inscrição, conforme constante do "Anexo I", integralmente preenchida e assinada pelo proponente; b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (cópia do cartão CNPJ); c) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; d) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais; e) Cópia do ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; f) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal com frente e verso legíveis (serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade - RG, Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (ex.: OAB, CREA, CRA etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, CNH (com foto dentro do prazo de validade) ou Passaporte válido e, em caso de estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE). g) Cópia do cartão do CPF do representante legal (caso o número do CPF conste no documento de identidade oficial, não será necessário apresentar cópia do cartão de CPF); h) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; i) Certidão negativa do FGTS (Cópia Comum); j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Cópia Comum); k) Certidão Negativa de Débitos perante o INSS (Cópia Comum); l) Declaração de Exclusividade firmada pelo artista declarando como representante exclusivo quem apresentou a proposta e a inscrição; (m) Título de Eleitor. No caso de banda/grupo que não seja constituída formalmente, a declaração deverá ser assinada por todos os que compõem a banda/grupo e respectivas cópias do RG de todos os integrantes (Anexo II).

Para todos os fins, resta estabelecido os seguintes critérios:

Considera-se release – portfólio da Banda Musical contendo breve histórico, composição da banda e material fotográfico com no mínimo 05 (cinco) folhas incluindo a capa.

Com o fito de atendimento ao critério legal no Art. 25, III da Lei nº. 8.666/93, de consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, torna-se imprescindível a seguinte comprovação: vendas, downloads ou qualquer outra forma identificável de consumo de músicas, álbuns, peças e demais produtos de arte, número e o valor de shows e ingressos vendidos; a quantidade de seguidores e fãs identificados nas redes sociais, mídias alternativas e convencionais; e a existência de fãs-clubes, entre outras evidências de aprovação e sucesso do artista, fotos e registros de apresentações em locais públicos, menções em jornais, revistas e páginas da internet.

O material do qual trata o parágrafo (mínimo dois itens) anterior deverá ser enviado juntamente com o release, sendo critério objetivo para a participação no presente Procedimento.

Considera-se Justificativa de Preço – comprovantes dos valores praticados pela própria banda no mercado. Desta forma, será necessário o envio de Nota Fiscal e/ou Contrato de Prestação de Serviços anteriores.

CRITÉRIO III

DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

DA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS		
Tempo de Existência da Banda	Comprovação por meio de fotos e registro em release.	01 ponto por ano comprovado
Quantidade de músicas autorais apresentadas	Comprovação de músicas autorais incluídas no Set Lista a ser enviado.	01 ponto por música autorail excendente ao número de 06 (critério I)
Comprovação de Participação em edições anteriores do Evento	Comprovação por meio de fotos e registro em release.	02 pontos por ano

Cabe ressaltar que a pontuação acima destacada tem natureza cumulativa, sem caráter eliminatório.

IV- DO PAGAMENTO

Os proponentes selecionados receberão os valores relacionados à produção de APRESENTAÇÕES MUSICAIS AUTORAIS DO GÊNERO MUSICAL ROCK conforme o quadro abaixo:

OBJETO	QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS	VALOR INDIVIDUAL (R\$)	VALOR TOTAL DO RECURSO
APRESENTAÇÕES MUSICAIS	06	R\$3. 000,00	R\$ 18.000,00

a. Não haverá ajuda de custo de qualquer espécie, tais como: alimentação, deslocamento, divulgação, confecção de figurinos, instrumentos musicais, iluminação, dentre outras.

b. Os pagamentos serão efetuados por meio de transferência para conta corrente ou por meio de ordem de pagamento.

c. Não haverá repasse do recurso para conta poupança, conta conjunta ou de terceiros. Caso a conta bancária informada no CEC seja de alguma natureza impeditiva, favor informar nova conta corrente pessoalmente no local das inscrições, cujo titular seja o próprio proponente.

V- DAS ETAPAS E RESULTADOS

A seleção dos projetos será realizada em 02 (duas) etapas, saber:

a) Etapa 1 - **DAS CARACTERÍSTICAS DA BANDA MUSICAL**

b) Etapa 2 – **DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL**

Em caso de inabilitação documental, o inscrito terá acesso ao resultado e ao motivo que ocasionou a devida desclassificação conforme publicação em Imprensa Oficial.

O resultado convocatório seguirá a ordem classificatória e será publicado no Diário Oficial do município e no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (www.campos.rj.gov.br).

Após a publicação do resultado, os representantes e dirigentes classificados serão comunicados por correio eletrônico e/ou CONTATO TELEFÔNICO para a assinatura do contrato no prazo exíguo de 24 (vinte) horas para comparecimento perante a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), sob pena de desclassificação.

VI. DO CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	
Data de Início: de 20 de abril de 2022.	Data de Término: 24 de abril de 2022.
RESULTADO PARCIAL	
27/04/2022	
RECURSO	
28/04/2022	
RESULTADO FINAL	
03/05/2022	

VII- DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Restam nomeados 03 servidores lotados nesta Fundação Cultural para análise objetiva dos critérios documentais e classificatórios aqui estabelecidos, para fins de classificação dos inscritos:

São competências da Comissão Julgadora de Mérito Artístico-Cultural:

- a) analisar os aspectos técnicos e artísticos de cada inscrito;
- b) pontuar as propostas de acordo com os quesitos do edital;
- c) relacionar as propostas desclassificadas e classificadas em ordem decrescente de pontuação;
- d) deliberar sobre eventuais questões relativas à execução das propostas, quanto aos aspectos da análise de mérito.

A remuneração bruta a ser paga aos contratados, por ocasião da prestação dos serviços, será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em pagamento a ser realizado em conta corrente do artista ou grupo – pessoa jurídica.

Sobre o referido valor serão deduzidos os impostos legalmente previstos. Os artistas que inscreverem suas propostas para o presente Procedimento, concordam de pleno direito com valor previsto. As despesas decorrentes das contratações futuras previstas neste Procedimento serão acobertadas, por dotação orçamentária, devidamente identificada, por ocasião da formalização da contratação.

VIII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) é o único instrumento de validação dos dados do proponente, por meio de sua devida homologação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes.

O ato de inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com as normas que regem este edital.

Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica e/ou relacionadas à interpretação deste edital poderão ser obtidas e dirimidas no endereço do Teatro Municipal Trianon, qual seja:

Qualquer alteração no projeto original sem a prévia autorização da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), implicará no cancelamento da proposta.

As alterações no projeto que tenham relação com o custo não devem incidir em ônus sobre o valor original do recurso financeiro outorgado.

São de exclusiva responsabilidade do artista ou da entidade cultural todos os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária e intelectual (direito autorail e conexos), bem como quaisquer outros resultantes da contratação, objeto deste edital, ficando a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima excluída de qualquer responsabilidade.

Na hipótese de descumprimento, o proponente fica passível de devolução da verba recebida, intervenção legal e medidas cabíveis perante os órgãos referentes, além de sanções de ordem tributária e penal.

A anulação deste procedimento, por motivo de ilegalidade, não gera obrigações de indenizar por parte do Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL).

O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste processo seletivo desclassificará a proposta em questão, ficando a pessoa física ou entidade cultural passíveis de intervenção legal e medidas cabíveis perante os órgãos referentes, além de sanções de ordem tributária e penal.



Os prazos previstos neste procedimento poderão ser prorrogados a critério da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL).

O proponente da proposta classificada autoriza a divulgação de imagem, som e trabalhos na mídia para ser usado em materiais de divulgação a serem produzidos. Da mesma forma autoriza o registro gratuito, por meio de sistemas de vídeo, áudio e/ou fotografia, de qualquer participação de seu fazer cultural no âmbito das comunicações públicas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes - RJ, 18 de Abril de 2022.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat.40.362

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DIA DO ROCK GOITACÁ 2022

DADOS DO PROPONENTE:

Nome da banda: _____
Quantidade de componentes: _____
Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: _____ Email: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL:

Nome completo: _____
Nacionalidade: _____ Profissão: _____
Estado Civil: _____ Identidade: _____
CPF: _____
Endereço: _____
Email: _____ Telefone Fixo: _____
Celular: _____
OBSERVAÇÕES: _____

Data: ____/____/____
Assinatura: _____

ANEXO 2

PROCURAÇÃO / CARTA DE EXCLUSIVIDADE / DECLARAÇÃO DE VONTADE

Conforme o predito documento, (colocar o nome dos integrantes do grupo com nº RG, nº CPF e endereço completo), "Componentes do Grupo...", nomeiam e constituem seu representante legal e exclusivo (colocar o nome e dados da empresa – CNPJ e endereço), representada por (colocar o nome do representante da empresa com nº RG, nº CPF e endereço completo), outorgando-lhe poderes para representá-lo, podendo emitir recibos, transigir, receber, dar quitação, firmar compromissos, praticando, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento de prefalado mandato, bem como acordar a contratação de apresentações, em quaisquer datas a serem agendadas, notadamente para os efeitos de direitos do artigo 25, Lei 8.666/93, em face da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Fundação pública de direito público, inscrita no CNPJ nº 29.898.145/0001-33, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 211 – Bairro Centro, Campos dos Goytacazes/RJ. Considerando os princípios da impessoalidade e moralidade (artigo 37, caput, CRFB), informam identificarem-se como não servidores municipais, inaplicável o artigo 2º c/c artigo 9º, Lei Municipal 5.247/91. Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de _____.

(NOME COMPLETO DOS COMPONENTES) (RECONHECER FIRMA DE TODOS)

H O M O L O G A C Ã O – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2022, processo nº 2022.021.000001-7-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, visando o Fornecimento de Urnas (adulto e infantil), Translado e Execução de Funerais, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa JRB COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.226.311/0007-02, vencedora do pregão em epígrafe.

PUBLIQUE-SE.

Em 13 de abril de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 01.197.548/0001-36, com sede na Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca – Campos dos Goytacazes - RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes à Ata de Registro de Preços nº. 019/2022, relacionada ao Pregão Presencial nº 001/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando o Fornecimento de Urnas (adulto e infantil), Translado e Execução de Funerais, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO(conforme especificações do item 6 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
1	TIPO 1 - Urna sextavada ADULTO, simples, em condições adequadas para uso, capaz de acomodar indivíduo com tamanho INFERIOR a 1,90 m de comprimento, confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros, com 06 (seis) alças duras, acabamento externo na cor castanho escuro e verniz semi-brilho, forração na parte interna total, babado de TNT.	850	Unid	R\$ 700,00	JRB COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.226.311/0007-02.

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 012/2022**, discriminada abaixo:

Objeto: Obra de recuperação de pavimentação asfáltica e paralelepípedos – Rua Aires de Souza – Pq. Rodoviário.

Valor Estimado: R\$ 1.449.408,29 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e vinte e nove centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 05 de maio de 2022 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2021.206.000053-1-PR

Assunto: CONCORRÊNCIA SRP Nº. 003/2021

Objeto: O registro de preços para execução de futuro e eventual serviço de pavimentação em lajotas de concreto em diversos logradouros no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Acolho as razões e fundamentos contido no parecer nº 070.009/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo **NÃO DAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela empresa **AGR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.740.879/0001-69, através do processo nº 2022.204.001418-9-PA. O documento supramencionado encontra-se disponível aos interessados; Outrossim, determino o prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
=Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura=

2	TIPO 2 - Urna sextavada ADULTO, simples, largura especial , em condições adequadas para uso, capaz de acomodar indivíduo obeso ou inchado decorrente da morte, medindo aproximadamente 1,98 x 0,70 x 0,43, confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros, com 06 (seis) alças duras, acabamento externo na cor castanho escuro e verniz semi-brilho, forração na parte interna total, babado de TNT.	100	Unid	R\$ 913,00	JRB COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.226.311/0007-02.
3	TIPO 3 - Urna sextavada adulto, simples, tamanho especial - , em condições adequadas para uso, capaz de acomodar indivíduo com tamanho igual ou superior a 1,90 m de comprimento, medindo aproximadamente 2,18 x 0,70 x 0,38, confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros, com 06 (seis) alças duras, acabamento externo na cor castanho escuro e verniz semi-brilho, forração na parte interna total, babado de TNT.	40	Unid	R\$ 900,00	JRB COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.226.311/0007-02.
4	TIPO 4 - Urna sextavada simples para NATIMORTO, em condições adequadas para uso, capaz de acomodar indivíduo com tamanho ATÉ 0,70 cm de comprimento, confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros, com 04 (quatro) alças duras, acabamento externo na cor branca e verniz semi-brilho, forração na parte interna total, babado de TNT.	160	Unid	R\$ 400,00	JRB COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.226.311/0007-02.
5	TIPO 5 - Urna sextavada INFANTIL, em condições adequadas para uso, capaz de acomodar indivíduo com tamanho ATÉ 1,60 m de comprimento, confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros, com 06 (seis) alças duras, acabamento externo na cor castanho escuro e verniz semi-brilho, forração na parte interna total, babado de TNT.	60	Unid	R\$ 550,00	JRB COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.226.311/0007-02.
6	TIPO 6 - Urna sextavada ADULTO, simples, largura especial, em condições adequadas para uso, capaz de acomodar indivíduo com peso superior a 150 Kg, confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros, com 06 (seis) alças duras, acabamento externo na cor castanho escuro e verniz semi-brilho, forração na parte interna total, babado de TNT.	30	Unid	R\$ 900,00	JRB COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.226.311/0007-02.
7	Translado para óbito ocorrido fora da sede do Município.	18.000	km	R\$ 5,00	JRB COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.226.311/0007-02.
8	Serviço funerário compreendendo a conservação cadavérica com aplicação de formol (aguardando autorização judicial até o sepultamento).	60	Unid	R\$ 250,00	JRB COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.226.311/0007-02.
9	Coroa de flores naturais: tamanho médio (aprox. 1,20cm), simples e acompanhada de faixa com a frase a ser definida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.	1240	Unid	R\$ 150,00	JRB COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.226.311/0007-02.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0134/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0061/2021, que nomeou Janete Santos Gomes de Sá, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escafura da Silva, Símbolo CC-1 – N3, com vigência a partir de 04 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de abril de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0135/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0062/2021, que nomeou Jorge Ribeiro da Fonseca, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escafura da Silva, Símbolo CC-1 – N3, com vigência a partir de 04 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de abril de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0136/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0491/2021, que nomeou Web Apolinário Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escafura da Silva, Símbolo CC-1 – N3, com vigência a partir de 04 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de abril de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

 <p>PREFEITURA DE CAMPOS</p> <p>Wladimir Garotinho PREFEITO</p> <p>Frederico Paes VICE-PREFEITO</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES</p> <p>Sector de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379</p>	<p>PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos</p>
	<p>OUIDORIA www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431</p>	<p>SIC Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic</p>
<p>Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017</p>		
<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>		

